ANNO [illegible] — Sexta-feira 24 de Abril de 1896 — NUMERO 93

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	8$000
Por seis mezes adiantados . . .	15$000
Por um anno adiantado . . .	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Abril, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na Estação ás 11 horas e 50 minutos da noite!)

Presume-se que não se realisará no dia 3 de Maio a abertura do Congresso Nacional.

Por agora contam-se aqui apenas 44 deputados, embora melhorasse o estado sanitario desta capital, parecendo difficil, assim prefazer-se o numero legal a tempo.

— Hontem, com grande solemnidade, effectuou-se a commemoração da execução de Tiradentes.

Os jornaes commentam a frieza da parte do governo nas festas nacionaes, que vão em decadencia gradativa, como no antigo regimen, limitando-se a baixar decreto de perdão á praças de policia criminosas, ás salvas do estylo e ao descanso deixado ao funccionalismo publico.

— Teve inicio o trabalho de qualificação e revisão eleitoral para as proximas eleições; e as respectivas mesas já se acham organisadas

Rio de Janeiro, 23 de Abril, ás 5 horas e 25 minutos da tarde (recebido na Estação ás 7 horas e 15 minutos e entregue ás 7 horas e 25 minutos da noite).

O governo concedeu licença aos lentes da Faculdade de Direito dessa cidade, Drs. Epitacio Pessoa e Francisco Camara, para se ausentarem da capital.

— A molestia do maestro Carlos Gomes não tem se aggravado, mas o seu estado inspira sérios cuidados.

Os medicos aconselham a sua permanencia em Lisbôa até completo restabelecimento; mas o maestro insiste em embarcar para o Brazil.

Suppõe-se que elle acha-se dominado pela idéa de querer morrer em terra da patria.

Os filhos acham-se em Milão.

O nosso consul não o tem deixado um só momento, e cerca-o de todos os meios conducentes á salvação da preciosa existencia, que jaz no leito da dôr, e traz a expectativa do Brazil na maior anciedade.

— O consul de Hespanha nesta capital recebeu telegramma do ministro de extrangeiros de sua nação, participando-lhe ter sido decretada a autonomia de Cuba.

Esta medida talvez ponha termo á lucta travada na grande Antilha.

— O Dr. Bernardino Campos foi eleito director do Banco União.

Ao mesmo senhor foi offerecido um baile de grandeza colossal.

— E' bastante precaria a situação da City Improvements Company.

O governo estuda os meios de auxilial-a, para evitar uma suspensão do serviço, que causará incalculaveis males aos habitantes da cidade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 22 de Abril de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o parecer do Dr. Procurador Geral, em officio de 16 do corrente, resolve exonerar o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, do cargo de promotor publico do municipio de Flores.

Officios:

Sr. Dr. procurador geral do Estado.—Communico-vos que, por acto de hoje, resolvi dispensar do cargo de promotor publico do municipio de Flores, o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, de quem tratou o parecer annexo ao vosso officio de 20 do corrente.

— Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe serem pagos, pela verba competente, os vencimentos a que tem direito a contar do 1· de Julho do anno passado a 31 de Março ultimo, devendo ser escripturado e pago, pela verba do art. 2·, § 3·, n. 13 da lei do orçamento vigente, o que anteriormente deixou de receber o mesmo magistrado, em virtude da ordem constante do officio n. 447, de 5 de Dezembro de 1894.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario de 23 de Janeiro ultimo, providenciae para que seja paga ao bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, a quantia de quinhentos mil réis (500.000), como ajuda de custo que lhe é devida pela sua nomeação para aquelle municipio.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 36, de 16 do corrente, mandae pagar ao bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito de Cimbres, por conta do credito extraordinario de 23 de Janeiro ultimo, a quantia de tresentos mil réis (300$000), como ajuda de custo que lhe é devida pela sua nomeação para aquelle cargo.

— Ao mesmo.—Mandai, abonar, de conformidade com o regulamento em vigor, ao tenente do 1· batalhão de infanteria estadoal, Herculano Herval de Miranda Henriques, ajuda de custo, pelo minimo, por ter seguido, em 10 do mez findo, em diligencia para o municipio de Quipapá, correndo a despeza pela verba do art. 2·, § 1·, n. 41, da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Mandai indemnisar ao cofre do 2· batalhão de infanteria Estadoal, da importancia de duzentos e cincoenta e oito mil réis (258$000), que, por ordem deste Governo, de 20 do corrente, foi abonada, como ajuda de custo ao capitão Antonio Peregrino de Farias, por ter seguido em diligencia para o municipio de Tacaratú, correndo a despeza pela verba do art. 2, § 1·, n. 41, da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo copia do officio n. 570 de 17 do corrente em que o commandante do 1 batalhão de infanteria estadoal menciona os arts. que o ex-capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida deixou de entregar ao actual commandante do esquadrão de cavallaria, quando passou a este o cargo do mesmo esquadrão, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser a Fazenda do Estado indemnisada da importancia de taes objectos pelos vencimentos do respectivo ex-capitão.

— Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Em resposta ao officio n. 266 de 20 do corrente, communico-vos que, nesta data recommendei ao tenente coronel commandante interino do 1· batalhão de infanteria estadoal que mandasse receber o armamento e a munição que se acham na repartição a vosso cargo, remettidos pela Intendencia de Guerra e de que trata o vosso citado officio.

— Sr. coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado.—Com a inclusa copia do officio que, em data de 15 do corrente, dirigio-me o Dr. juiz de direito de Bom Jardim, respondo o vosso de 23 de Março ultimo, relativamente á appellação interposta para o Superior Tribunal de Justiça pelo soldado do 14 batalhão de infanteria, de nome Manoel Victorino da Silva.

— Sr. João do Rego Barros e Albuquerque, juiz do 2 districto do municipio de S. Lourenço.—De posse do vosso officio de 13 do corrente, fico sciente de que prestastes a affirmação do estylo e assumistes o exercicio do cargo de juiz do 2· districto desse municipio, para o qual fostes eleito no dia 10 deste mez.

— S. tenente coronel commandante interino do 1· batalhão de infanteria estadoal.—Transmittindo a relação do armamento e munição que se acham na Alfandega, remettidos pela Intendencia da Guerra, no vapor Brazil e a que se refere o Ministerio da Guerra no aviso junto por copia de 31 de Março findo, recommendo-vos que mandeis receber taes artigos.

Expediente do Dr. Director

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em nome do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins que por portaria desta data, foi exonerado o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim do cargo de promotor publico do municipio de Flores.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, de ordem do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, que em data de 18 de Fevereiro ultimo, assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Buique, na qualidade juiz do 1. districto o cidadão Manoel Camello Pessoa Cavalcante.

— Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Flores.—Em nome do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, communico-vos que, por acto de hoje, foi exonerado o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, do cargo de promotor publico desse municipio.

— Sr. Manoel Camello Pessoa Cavalcanti juiz de districto no exercicio da vara de direito do municipio de Buique.—O Exm. Sr. conselheiro Governador do Estado ficou sciente, pelo vosso officio de 19 de Fevereiro ultimo, de que assumistes, no dia antecedente, o exercicio da vara de direito desse municipio, por ter o funccionario effectivo, Dr. Thomaz Soriano de Souza, entrado no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadoal.—Communico-vos que o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado expedio as necessarias ordens ao director geral do Thesouro, afim de que, pelos vencimentos a que tem direitos o ex-capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, seja a Fazenda indemnisada da importancia dos objectos mencionados em officio n. 570, de 17 do corrente, os quaes o mesmo ex-officio deixou de entregar ao actual commandante do esquadrão de cavallaria, quando passou a este o commando do referido esquadrão.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, expedio as necessarias ordens ao director geral do Thesouro, no sentido de ser abonada, pelo minimo, ao tenente do batalhão de vosso commando, Herculano Herval de Miranda Henriques, a ajuda de custo a que tem direito, por ter seguido, em 10 do mez findo, em diligencia para o municipio de Quipapá.

— Sr. coronel commandante interino do 2.º batalhão Estadoal.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, expedio as necessarias ordens ao director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser indemnisado o cofre do batalhão do vosso commando da quantia de duzentos e cincoenta e oito mil réis....... (258$000), despendido com o abono de ajuda de custo ao capitão Antonio Peregrino de Farias, que, em diligencia, seguio para o municipio de Tacaratú.

2.ª DIRECTORIA

Em addiamento ao expediente do dia 20 de Abril de 1896 do Governo do Estado.

Officio:

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—O meu antecessor, usando da autorisação concedida pela lei n. 92 de 8 de Junho do anno passado, reorganisou o ensino primario estadoal, expedindo o Decreto de 23 de Janeiro findo, acompanhado do respectivo regulamento. Este consigna que as escolas são classificadas em quatro entrancias, sendo de 1.ª as que funccionarem em municipios longiquos do sertão; de 2.ª as que funccionarem nos municipios proximos ás vias ferreas; de 3.ª as que funccionarem nos municipios servidos por ferro-vias, e de 4.ª as da Capital, incluidas tambem as dos suburbios. Em virtude do art. 181 d'aquelle Regulamento tem os professores nomeados para escolas de 1.ª e 2.ª entrancias direito, para despeza do 1.º estabelecimento, á quantia de 400$000 e 300$000 respectivamente sem desconto, além da ajuda de custo á razão de 5$000 por legua de 6 kilometros, e passagens nas estradas de ferro; passagens estas a que têm tambem direito os professores de 3.ª e 4.ª entrancias.

Por Decreto de 11 de Fevereiro foram creadas 316 cadeiras, sendo de 4.ª entrancia 45, de 3.ª 86, de 2.ª 97 e de 1.ª 88. Neste numero não estão incluidas a da Casa de Detenção, a dos surdos-mudos e a da usina Cachoeira Lisa, cuja professora é paga repartidamente pelo Estado e pelos concessionarios de dita usina. Além destas ha tres escolas complementares nos municipios de Caruarú, Salgueiro e Goyanna, tendo cada uma quatro cadeiras: 1 de linguas, 1 de mathematicas, 1 de sciencias naturaes e 1 de geographia e historia.

Para occorrer ao pagamento das despezas acima indicadas e bem assim com os inspectores escolares, foi aberto em 15 do citado mez de Fevereiro um credito extraordinario de 50:000$000, nos termos do art. 3º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor, o qual, segundo informa a Secretaria da Fazenda, acha-se esgotado, tendo-se pago unicamente a 103 professores, faltando indemnisar-se aos demais, além das passagens concedidas nas estradas de ferro. Para satisfazer a essas despezas apresso-me em solicitar que voteis um credito de igual importancia que presumo sufficiente.

Expediente do Governo do Estado do dia 22 de Abril de 1896

Portarias:

O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco digne-se de mandar dar passagem, em carro de primeira classe, por conta do Estado e com direito a bagagem ordinaria, da estação de Cinco Pontas á de Una, á professora Anna Francelina do Rego Barros e a cinco pessoas de sua familia.

— O Sr. Director Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco digne-se de mandar dar passagens, em carro de 1.ª classe por conta do Estado e com direito á bagagem ordinaria da estação de Una á de Angelim, á professora Anna Francelina do Rego Barros e a cinco pessoas de sua familia.

O Sr. director engenheiro chefe da estrada de ferro Central de Pernambuco digne-se de mandar dar passagem em carro de primeira classe, da estação desta capital a da Victoria, por conta do Estado e com direito a bagagem ordinaria a professora Ephigenia Maria de Almeida Gomes e a um filho desta.

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, em additamento ao officio de 4 do corrente mez, que ao professor da cadeira de surdos-mudos Manoel Pereira da Silva deve ser abonado ordenado correspondente ao que percebem os professores em disponibilidade, pois, sómente depois de funccionar dita cadeira, poderá ter os vencimentos constantes da tabella annexa ao Regulamento de 23 de Janeiro ultimo.

— Ao presidente do Concelho Municipal de Cabrobó.—Tendo o prefeito desse municipio declarado, em officio de 1 de Março ultimo, achar-se vago o lugar de sub-prefeito, por não ter tomado posse desse cargo o sub prefeito eleito em 30 de Setembro do anno proximo findo, rogo-vos que, com a possivel brevidade, me presteis informações acerca do assumpto.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado do dia 22 de Abril de 1896.

Officio:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos para os devidos effeitos que, de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 29 de 15 do corrente, as apolices emittidas para auxilio da estrada de ferro de Tamandaré a Sertãosinho com ramal para Palmares, principiam á vencer os respectivos juros á partir da entrega a concessionaria, nos termos do § 2º art. 1.º da lei n. 111 de 22 de Junho de 1895.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Abril de 1896

Officios:

Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Leoncio Galvão a quantia de 100$000 a que tem direito pelos concertos effectuados nas campas electricas do Palacio d'este Governo, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 1.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a José Florencio da Silva Silveira a quantia de 4:603$091, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, como primeira prestação do contracto effectuado para a construcção da cadeia do municipio de Caruarú, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Inspector da Hygiene.—Autoriso-vos a remetter para o municipio de Nazareth (povoado de Tracunhãem) alguns tubos de lympha vaccinica, afim de evitar a propagação da variola que ora grassa n'aquella localidade. Outrosim recommendo vos que providencieis no sentido de ser feito o serviço de vaccinação no lugar Torre d'esta capital.—Communicou-se ao Dr. Director da 2.ª Directoria.

— Ao Dr. Director da 2.ª Directoria.—Recommendo-vos que, com urgencia, remettaes para o municipio da Victoria tubos de lympha vaccinica, conforme solicita o vice-presidente do Concelho Municipal d'alli em officio de 17 do corrente.—Communicou-se ao vice-presidente do Concelho Municipal da Victoria.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director da 3.ª Directoria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, rogo-vos digneis informar, com maxima urgencia, em quanto importam as despezas relativas á verba do art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria em vigor, a contar d'esta data até o final do exercicio corrente.

— Ao Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—De ordem do Sr. Dr. Governador transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa conta dos concertos effectuados no encanamento d'agua da Casa de Detenção, que foi remettida com o officio, junto por copia, sob n. 194, de 16 do corrente, da 3.ª Directoria d'esta Repartição.

— Ao Dr. Director Geral interino da 3.ª Directoria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, rogo-vos digneis informar, com a possivel brevidade, em quanto importam as despezas relativas á verba do art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente, a contar d'esta data até o final do exercicio corrente, e remetter uma relação demonstrativa das despezas effectuadas, até esta data, pela mesma verba, desde o começo do referido exercicio.

Despachos do dia 22 de Abril de 1896

Maria Anselma Cavalcante, Fausta Pergentina de Lima, professoras, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Aguardem as peticionarias que seja votado pelo Congresso Legislativo o necessario credito.

Ephigenia Maria d'Almeida Gomes, Anna Francelina do Rego Barros, professoras, pedindo passagem para si e suas familias.—Sim.

Hermina Amelia de Albuquerque Maranhão, professora publica, pedindo para ser nomeada para reger a cadeira de S. José de Ipojuca.—Indeferido.

Felismina Constancia de Azevedo, professora publica, pedindo passagem para si e seis pessoas de sua familia.—Indeferido.

Bellarmino da Costa Dourado, pedindo certidão.—Dê-se.

Herculano Herval de Miranda Henriques, tenente do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, pedindo sua remoção para igual cargo no da Pedra, que se acha vago.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O mesmo, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido com officio d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, promotor publico do municipio de Flores, pedindo prorogação de licença.—Indeferido.

Maria Rodrigues Barbosa, alumna mestra titulada pela Escola Normal, pedindo para ser nomeada para uma das cadeiras que estiverem vagas.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Francisco Antonio de Oliveira Santos, guarda de 1.ª classe da Casa de Dentenção d'esta cidade, pedindo a gratificação correspondente á terça parte de seus vencimentos.—Requeira por intermedio do Dr. questor.

Isabel dos Santos, pedindo para ser matriculada na Escola Normal, deixando de o fazer na época legal por motivo de molestia.—Indeferido em vista da informação.

Antonio Martiniano Veras, pedindo para ser despachada sua petição de Agosto de 1891, em que requeria o subsidio que lhe é devido, como membro do Congresso da ultima legislatura.—Informe o director geral da Secretaria de Fazenda.

Manoel de Sá Carneiro, presidente do Club Litterario, Instructivo, Artistico, Recreativo 23 de Agosto, em Correntes, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Alfredo Almeida & C., fornecedores de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, pedindo pagamento da quantia de 464$980, de differença na conta de fornecimento do mez de Janeiro ultimo.—Informe o Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, pedindo pagamento de serviços prestados á extincta secretaria do governo durante o espaço de tres mezes.—Não cabem ao peticionario os vencimentos que requer, visto não ter substituido a funccionario algum.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, juiz de direito de Cimbres, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido com officio d'esta data ao director geral da Secretaria de Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 81—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 23 de Abril de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos, que foi hontem apenas recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Jacintho Braga de Oliveira, á ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, como gatuno.

Communicou-me o subdelegado do districto da Torre que hontem, por volta das 9 horas da manhã, na fabrica de phosphoros d'aquelle districto, deu-se uma explosão, resultando a perda de grande quantidade dos mesmos.

Aquella autoridade alli compareceu e procedendo ás necessarias diligencias chegou ao conhecimento de que o facto fora casual.

Communicou-me o major superior do dia, que visitou durante o dia e a noite de hontem diversos pontos guarnecidos pela força estadoal, nada encontrando digno de menção.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1896

O Governador do Estado usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 2.º da Constituição do Estado, e para execução da lei n. 122 de 3 de Julho de 1895, resolve approvar o Regulamento que com este baixa, assignado pelo Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario dos Negocios da Fazenda, que assim o faça executar.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.
PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PERNAMBUCO.

Regulamento do Monte-Pio dos empregados do Estado de Pernambuco

CAPITULO I

DO MONTE-PIO

Art. 1.º O Monte-Pio dos empregados do Estado de Pernambuco tem por fim amparar o futuro das familias dos mesmos empregados quando estes fallecerem.

Art. 2.º Formam o fundo desta instituição:

1.º Contribuições mensaes e joias.

2.º Emolumentos devidos por titulos e certidões expedidos pelas repartições estadoaes.

3.º Importancias que forem descontadas dos vencimentos dos empregados por motivo de faltas, licenças, substituições, molestias e outro qualquer; contanto que essas importancias não tenham de reverter em favor de seus substitutos, nos casos estabelecidos em lei ou regulamento.

4.º Producto de loterias que lhe fôr consignado.

5.º 10 % sobre a importancia das multas e apprehensões fiscaes, menos na parte que pertenter ao Estado.

6.º Pensões extinctas.

7.º Ditas prescriptas,

8.º Ditas não applicadas por falta de quem a ellas tenham direito.

9.º Legados, doações, subscripções e quaesquer beneficios promovidos ou feitos pelos poderes publicos, pelos interessados ou por estranhos.

10. Juros do capital assim constituido.

Art. 3.º São obrigados a contribuir para o Monte-Pio, os empregados activos e inactivos que percebam ordenado, soldo mensal ou pensão.

Art. 4.º E' licito contribuir ou não aquelle empregado que já pertencer ao Monte-Pio Geral, ou tiver seguro de vida.

Art. 5.º Os serventuarios de justiça do Estado poderão fazer parte do Monte-Pio, uma vez que o requeiram.

Art. 6.º São excluidos e não podem fazer parte do Monte-Pio:

1.º Os que não sendo funccionarios effectivos, servirem interina ou provisoriamente emprego ou commissão *ad tempus*.

2.º Os serventes, operarios e quaesquer jornaleiros das repartições e praças de pret.

CAPITULO II

DO EXPEDIENTE

Art. 7.º O Monte-Pio fica sob a jurisdicção do Director Geral do Thesouro, e, em sua falta do Sub-Director da Contabilidade.

As questões que não poderem ser resolvidas pelo Director Geral, principalmente nos casos dos arts. 23 §§ 4 e 5—24, 25 e 26 ou as resolvidas por elle que sejam contrarias ás disposições d'este regulamento, serão julgadas pelo Secretario da Fazenda, a quem compete a direcção e a fiscalisação suprema.

Art. 8.º Compete ao Director Geral.

1.º Determinar a inscripção dos contribuintes e de suas familias com as respectivas alterações de conformidade com os arts. 12 a 18.

2.º Examinar as contas.

3.º Autorisar as despezas e as pensões e fiscalisar a distribuição dellas nas condições dos arts. 17, 18, 27, 39 e 40.

4.º Solver as duvidas relativas á incorporação, habilitação ou exclusão de pensionista nos termos dos §§ 4 e 5 dos arts. 23, 24, 25 e 26.

5.º Expedir ordens e adoptar medidas convenientes ao serviço.

Art. 9.º O Sub-Director da Contabilidade organisará um balanço de Julho a Junho, explicativo e acompanhado de estatistica e o enviará ao Director Geral.

Este, com esses dados, apresentará ao Secretario da Fazenda até Outubro um balanço geral que será logo publicado.

Art. 10. A liquidação das contas far-se-ha semestralmente em Janeiro e Julho.

Consideram-se applicadas as rendas, seja qual fôr a procedencia, conforme o art. 2.º desde sua entrada em caixa vencendo, como todo capital, o juro que paga o Estado por suas apolices se o Governo quizer lançar mão d'elle; e no caso contrario fará converter em apolices do Estado ou da União, semestralmente, conforme for competentemente resolvido.

Art. 11. As attribuições dadas por este regulamento e todo expediente do Monte-Pio são onus do emprego, sem prejuizo do serviço publico. O trabalho pode ser revesado pelos empregados, com os quaes for compativel.

CAPITULO III

DA CONTRIBUIÇÃO

Art. 12. Os contribuintes concorrerão mensalmente com a importancia de um dia de seu ordenado, pensão ou soldo. Os do art. 3.º mediante desconto feito em folha, no pagamento de seus vencimentos e os dos arts. 5, 17 e 19 por meio de guia nos 5 primeiros dias de cada mez.

§ 1.º A contribuição será relativa ao ordenado, pensão ou soldo integral ou a 2/3 da lotação.

§ 2.º Considera-se ordenado para os effeitos do presente regulamento a parte dos vencimentos que o empregado tiver direito a perceber quando aposentado, não podendo exceder em caso algum de cinco contos de reis (5:000$000).

§ 3.º Os actuaes, quer activos quer aposentados ou reformados que tiverem a faculdade concedida no art. 4.º devem fazer suas declarações dentro do praso determinado no art. 20.

§ 4.º Os que vierem a ser nomeados effectivos, e os effectivos que vierem a ser aposentados, só do segundo mez em diante soffrerão o desconto para a contribuição; attendendo-se aos onus que reduzem a menos de uma quinta parte os vencimentos do primeiro mez.

Aos que forem aposentados descontar-se-ha no segundo mez a contribuição d'este e do primeiro. Não haverá porém, o adiamento do desconto, se a aposentadoria ou reforma tiver sido com todos os vencimentos.

§ 5.º A promoção ou accesso não se considera nomeação para os effeitos da 1.ª parte do § anterior.

§ 6.º Para o desconto de um dia que constitue a contribuição mensal, não influem absolutamente as faltas de comparecimento; e será descontado um dia em cada mez, ainda que o empregado não tenha comparecido uma só vez, por effeito de licença ou sem ella.

Art. 13. As quantias assim deduzidas serão escripturadas no Thesouro em livro especial sob o titulo—Contribuição para o Monte-Pio dos empregados do Estado.

Art. 14. Além da mensalidade correspondente a um dia de ordenado, os contribuintes concorrerão nos 12 primeiros mezes com a importancia

de 1 a 5 dias em cada mez, a titulo de joia, da fórma seguinte :

Até 30	annos	de	idade	1 dia
» 40	»	»	»	2 dias
» 50	»	»	»	3 »
» 60	»	»	»	4 »
» 70 e d'ahi	em diante			5 »

Esta joia será objecto de nota especial no livro respectivo para os effeitos constantes dos arts. 33, 39 e 40.

§ Unico. E' licito adiantar a importancia da joia, pagando-a de uma só vez ou em duas, tres, quatro prestações; mediante requerimento ao Secretario da Fazenda que poderá conceder ou não em face das informações que possa conseguir.

Art. 15. O empregado que obtiver augmento de ordenado proveniente de reforma das tabellas de vencimentos ou de accesso no emprego, embora tenha pago a joia da inscripção, adiantará nos termos do art. 14 § unico 12 prestações, sem prejuizo da contribuição mensal a que é obrigado; mas esse adiantamento limitar-se-ha á differença entre a contribuição correspondente ao ordenado superior e as 12 prestações anteriormente feitas.

Art. 16. O que fôr aposentado com ordenado inferior ao que percebia, poderá continuar a pagar a mesma contribuição, para deixar á sua familia pensão mais vantajosa.

§ unico. Limitando a contribuição ao ordenado inferior, a pensão da familia será na proporção d'este, seja qual fôr a importancia com que tenha concorrido durante o exercicio do emprego.

Art. 17. Quando o contribuinte, depois de cinco annos de exercicio, foi privado do emprego por sentença ou demissão, poderá continuar a concorrer com a quota como d'antes, afim de que, por sua morte, a familia tenha a pensão correspondente; mas se aquelle prazo não estiver vencido, ser-lhe-hão restituidas as contribuições e prestações da joia já percebidas pelos cofres publicos.

Se entretanto vier mais tarde a occupar o mesmo ou outro emprego se lhe contará o tempo do exercicio anterior para complemento do sobre dito prazo de 5 annos, desde que revertam para os cofres publicos, de uma só vez, as contribuições e prestações restituidas na forma acima.

Art. 18. Aquelle que tiver de cumprir sentença por motivo estranho ao emprego, assim como o que fôr suspenso por falta de exacção, abuso de autoridade, prevaricação ou concussão e não puder durante a pena concorrer com a quota, voltando ao emprego indemnisará o Monte-Pio por prestações mensaes correspondentes ao tempo da interrupção do serviço.

§ 1.º Si fallecer antes de satisfeita toda ou parte da importancia das contribuições atrazadas, será esta descontada, na mesma proporção, de cada pensão mensal.

§ 2.º Si fallecer, antes de voltar ao emprego, sua familia entrará no gozo da pensão que lhe competir em relação á contribuição realisada; mas com o desconto de um dia, em cada mez, durante tanto tempo quanto tenha sido o da falta da contribuição devida por elle.

§ 3.º As disposições d'este artigo são applicaveis tambem aos empregados que obtiverem licença sem vencimentos.

Art. 19 O empregado que se demittir voluntariamente, assim como os contribuintes a que se referem os arts. 5 e 17, não pagando sua mensalidade nos primeiros 5 dias do mez, podem fazel-o nos 30 dias contados d'estes a 5 do mez seguinte, comtanto que duplique a respectiva importancia; perdendo o direito, quando assim não proceda, passados dous mezes, em qualquer tempo e por qualquer modo, ás quantias com que houver contribuido e cessando por conseguinte o direito de sua familia á pensão.

Art. 20. Aquelles que estiverem comprehendidos na hypothese do art. 4, devem communicar sua deliberação ao Thesouro dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação d'este regulamento, juntando documento comprobatorio.

§ unico. A falta d'esta declaração, pela forma acima indicada, importa annuencia á contribuição que deve logo começar a ser deduzida, não sendo mais admissivel qualquer allegação. Pode, entretanto obter novo prazo para juntar documentos á declaração, comtanto que não exceda de 60 dias.

Art. 21. Em regra, a mensalidade só é devida pelo contribuinte que pagará durante toda vida, com a interrupção, sómente permittida pelos arts. 17 e 18.

§ unico. Continúa a ser paga pelos pensionistas nos casos previstos nos arts 17 e 18.

No caso em que a pensão tenha de ser destribuida pela viuva e filhos, a mensalidade será descontada sómente na pensão da viuva.

(Continúa).

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governador do dia 22 de Abril de 1896

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade pedindo por certidão, se a escolha da proposta feita com Alberto Frend & C., foi aprovada pelo Exm. Sr. Governador do Estado, e no caso affirmativo a certidão do theor deste acto.

Approvação da escolha da proposta de Alberto Frend & C., feita pela Junta, resulta do facto de ter sido feito com elles o contracto.—Não consta de acto algum.

Manoel José Maria procurador do Dr. Francisco Domingues da Silva pedindo por certidão o theor do titulo de nomeação do referido doutor para o cargo de commissario de Hygiene da 5ª Circumscripção Sanitaria.—Como requer.

Joaquim Alves Pereira pedindo passagens por conta do Estado para si e um seu filho, para o Estado do Rio-Grande do Norte.—Indeferido, visto como não dispõe o Governo de passagens gratuitas.

Antonio João de Araujo pedindo pagamento da quantia de 2:214$100 por concertos feitos em carroças e arreios do serviço do lixo desta repartição.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de Abril de 1896

Joaquim Nunes Machado Coutinho 1.º official da Secretaria do Senado pedindo para pagar de uma só vez a joia com que tem de concorrer para o Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz Salgado Accioly, archivista aposentado do Thesouro do Estado pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.º do art. 33 do Regulamento do Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Epaminondas Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos 1.º official da Secretaria do Thesouro do Estado pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.º do art. 33 do Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Abril de 1896

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Indeferido em vista das informações.

Paulina das Chagas Bezerra, Ernesto Xavier dos Santos, Campos David & C., Claudina Augusta de Oliveira José Rodrigues Baracho, Manoel Gonçalves Nogueira e João Francisco de Oliveira Santos.—Informe á 1ª secção.

Marianna da Costa Rego Monteiro e Seraphina Paula da Costa Monteiro.—Indeferido em face das informações.

João Baptista de Oliveira e Francisco Paes Barretto Lamenha Lins.—Certifique-se.

João Theotonio Domingues e Carolina, Clothilde e Adelaide.—Deferido.

José d'Assumpção C. de Mello e José V. de Paiva.—Certifique-se.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 17 de Abril de 1896

Argemira Guilhermina Feitosa Brechenfeld, Idalina dos Santos Leal e Rita dos Santos Leal, professoras publicas.—Cumpra-se e registre-se.

— 23 —

Maria Francisca de Barros Campello e Maria Florencia da Paz e Cunha, professoras publicas.—Cumpra-se e registre-se.

O PORTEIRO,
Manoel Joaquim de Aveltar.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 22 DE ABRIL DE 1896.

Irmandade da Conceição do Peres.—Deferido, como parece a Secção de Hygiene.

Francisco de Sá Montenegro.—Prove melhor seu direito ao que pretende.

Francisco Dias Marques.—Mantenho o valor locativo do exercicio anterior como parece a Contadoria.

Rodrigues & C.—Como parece a Contadoria.

Manoel da Silva Cabral.—Como parece as Obras Publicas.

Minervino Sebastião da Rocha.—Sim.

Manoel Baptista de Oliveira.—Restitua-se o que se mais foi recebido.

Ribeiro e Guimarães & C.—Não ha que deferir.

Porto & Freire.—Sim, como parece a Contadoria.

João Vicente dos Santos.—Certifique-se.

João Martins da Cruz.—Dê-se nova matricula provada a identidade de pessôa.

Emilia A. da Silva Santiago.—Mantenho o despacho de 3 de Julho de 1893.

Simões da Rocha Martins.—Revalide o sello.

Manoel Moreira do Nascimento e Floriano José de Mello.—Concedo.

Luiz da Fonseca Oliveira, José Soares do Amaral, Saturnino Anacleto do Nascimento—Sim, em termos.

Manoel Alves Lopes, Olintho Tarquinio de Oliveira, Ignacia Brigida da Conceição e Cosma Maria da Luz e Souza.—Deferido.

Capitulino C. Ubôa de Gusmão, Domingos Gonçalves Villa-Verde, Anna Brigida Ferreira.—Como parece as Obras Publicas.

Manoel Gomes de Mattos e Silva, Associação Commercial Beneficente.—Sim.

José Gonçalves de Araujo, Thomaz Villa-Nova Pereira, Bernardina Thereza de Jesus.—Deferido.

João de Deus Espirito-Santo.—Sim, ob e vadas as posturas.

Leopoldino Damião Ferreira.—Concedo a licença pedida, observadas as condições do § 2.º art. 5.º da lei n. 4.

João Gualberto da Silva.—Nos termos das posturas, sim.

Adelaide Salles Dutra—Nos termos das posturas.

José Joaquim Rodrigues Braz.—Sim, em termos.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Deferido, em termos.

Bernardo Bonifacio da Costa.—Concedo a licença pedida.

Albino da Silva Leal.—Não tem logar, o predio do supplicante não satisfaz as condições das posturas municipaes, art. 32, e portanto sujeito a taxa estatuida na lei do orçamento.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de Abril de 1896.

Servindo de Porteiro,
Ernesto de Almeida Frêire.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 11 do corrente.

Tem-se dado, demissões no pessoal das repartições, dizendo os jornaes da opposição que motivadas em odio aos demettidos por terem votado com a opposição na eleição ultima.

— Dessa eleição, segundo o resultado conhecido, dá a «Federação» de 9 do corrente o seguinte resumo :

Para governador do Estado

	Votos
Dr. Fileto Pires Ferreira	4406
Dr. Jonathas F. Pedrosa	479
Dr. Manoel Francisco Machado	313
Para vice-governador	
Major José C. Ramalho Junior	4261
Raymundo Salgado	583
José F. Michilles	161

— No «Estado do Amazonas», de 5 do corrente, lê-se a seguinte noticia, sob o titulo de —Interrupção do Telegrapho :

« A Companhia Telegraphica do Amazonas está promovendo acção judicial perante a justiça federal, para reclamar 300 contos de réis do Estado do Amazonas, pelos damnos e prejuizos, moraes e materiaes, que lhe causou a interrupção do telegrapho, feita em Itacoatiara pelos agentes do governo estadoal no dia 25 de Março.

No protesto que foi lavrado perante o juiz seccional, figeram como autores desse attentado official, que tão caro vai custar ao Amazonas os cidadãos Alvaro França, superintendente municipal da comarca de Itacoatiara; Manoel Antonio de Souza, alferes do batalhão militar de segurança, prefeito e commandante do destacamento eleitoral da mesma comarca; Jorge Studart, juiz de direito da comarca de Carauary e Silverio José Nery, amazonense e deputado ao congresso estadoal !

O agente da estação telegraphica de Itacoatiara declarou que viu-se obrigado a cortar o cabo telegraphico, por ter sido intimado para fazel-o e ameaçado de morte se o não fizesse, pelos cidadãos já mencionados.

Realisou-se no dia 11 a solemne ceremonia, entre o congresso legislativo e o governador do Estado, de accordo com o que preceitua, a constituição estadoal.

A respectiva commissão do congresso leu a resposta á mensagem do governador.

Além dos membros da referida commissão, achavam-se presentes congressistas, membros do corpo consular, officiaes de mar e terra e da força estadoal, membros do funccionalismo e outros muitos cidadãos.

O governador agradeceu ao congresso sua valiosa e patriotica co-operação á administração no Estado.

O vice-presidente do congresso agradeceu as palavras do governador e saudou, em nome do novo amazonense, ao Dr. Eduardo Ribeiro, salientando o seu patriotismo e os actos de sua administração.

= Continúa a funccionar o congresso legislativo.

— Cahio sobre Manáos, n'um dos primeiros dias deste mez, terrivel pancada d'agua, que inundou alguns pontos mais baixos da cidade.

= Na mesma capital começou a funccionar a fabrica de gelo dos Srs. Sombé & C.

— O «Commercio do Amazonas» diz o seguinte :

« Já seguiram para o rio Juruá quatro vapores carregando approximadamente trinta mil volumes de mercadorias destinadas ao fabrico da borracha.

Ante-hontem deu fundo em nosso porto, com destino ao mesmo rio, o «Alfredo», conduzindo cerca de onze mil volumes. Ainda se esperam mais vapores carregados para o mesmo rio. »

E' do mesmo jornal :

« Encetaram-se já os aviamentos para o fabrico deste anno, e tem animado nos parece o commercio do rio Purús, que não duvidamos em declarar bons os negocios daquelle importante rio. Para lá já seguiram, completamente carregados de mercadorias destinadas á nova safra», os seguintes vapores : «Rio Purús», com sete mil e quinhentos volumes ; «Rio Pauhiny», com cerca de nove mil volumes ; «Cidade do Pará», com dez mil e quinhentos volumes ; Tarauacá, com seis mil e quinhentos volumes ; «Rio Tapajoz» com nove mil e quinhentos volumes; «Mundurucús», com cinco mil volumes ; Santo Antonio», com oito mil volumes ; «Brasil», com seis mil volumes ; «Aripuanã», que já sahio do Pará, com seis mil e quinhentos volumes. Total, dez vapores com setenta e oito mil e quinhentos volumes.

« Segundo nos consta, ainda se preparam cargas para abarrotar seis vapores, além dos da Companhia Amazonas, que fazem duas linhas em cada mez para o mesmo rio. »

Pará

Datas até 16 do corrente.

Cartas do glorioso maestro Carlos Gomes recebidas pela «Provincia do Pará», confirma a noticia de seu embarque para Belém a 9 do corrente, no Havre, sendo alli esperado portanto, até o fim deste mez.

Consta aquella folha, que a Associação Paraense Propagadora de Bellas Artes prepara uma recepção condigna ao maestro, que, logo após a sua chegada, assumirá a direcção artistica do Conservatorio de Musica.

— O mencionado jornal, sob titulo de Ouro Contestado e da Guyanna Franceza, dá esta noticia :

« O Diario Official, da Guyana Franceza, em sua edição de 8 de Fevereiro ultimo, dava a seguinte noticia :

« O ouro entrado sob declaração em Cayenna de 1 a 31 de Janeiro de 1895 elevou-se a 279k,248 grs.

Nesta producção total, o territorio contestado acha-se representado por 165k549 grs. e as minas ou alluviões do interior da Guyana, por 113k,699 grs.

Com a logica desses algarismos, comprehendem-se as manifestações e protestos dos cayannezes contra os diretos do Brazil ao contestado.

A febre do oiro é a verdadeira febre amarella da Guayana.

= Em reunião extraordinaria dos accionistas do Banco do Norte do Brasil foi autorisado o augmento do capital para tres mil contos e resolvida a reforma dos estatutos, de accordo com a proposta da directoria.

No mesmo acto foram subscriptas cerca de 4,000 acções do novo capital.

Diz-se em rodas commerciaes bem informadas que o Sr. João Lucio de Azevedo brevemente substituirá o Sr. Dr. Paes de Carvalho na presidencia desse Banco.

— Tambem o Banco de Belém elevou o seu capital a 2.000:000$, tendo sido aberta a subscripção respectiva com preferencia dos antigos subscriptores.

A subscripção no dia de abertura fechou realisada em mais de metade do capital que se pretendia levantar, facto symptomatico do lisongeiro acolhimento com que foi recebida a idéa posta em pratica pela directoria do referido estabelecimento bancario.

— A «Provincia do Pará» teve o seguinte despacho telegraphico, referente a officiosidade do presidente Cleveland para a pacificação de Cuba :

Washington, 12 de Abril.

Já são conhecidos os termos da carta do presidente Cleveland, ao governo da Hespanha sobre a pacificação de Cuba. Propõe S. Exc. intervir beneficamente, de modo a terminar a lucta. Observa Cleveland que a Hespanha não cumprio a promessa de reformas, em ordem a satisfazer as altas conveniencias dos cubanos. Diz que, sendo a revolução mais séria e mais extensa do que suppunha-se, crê assim justificada sua intervenção amistosa, no sentido de terminar quanto antes o conflicto que, não só prejudica a Hespanha como aos seus visinhos da America. Affirma o presidente, que, neste seu passo, guiam-no motivos beneficos e elevados, urgindo que a Hespanha resolva pela acceitação de seus officios. Diz que a Hespanha é demasiado grande e nobre, para deixar de attender as justas aspirações dos revolucionarios. Conclue Cleveland, manifestando a esperança de que a Hespanha procederá com equidade, clemencia e fraternidade para com os Cubanos ; pois, além de tratar-se de uma causa que interessa a humanidade, a lucta civil prejudica aos yankées, que têm grandes interesses commerciaes em Cuba, facto este que, sobretudo, justifica a intervenção dos Estados Unidos do Norte, em favor do termino definitivo do conflicto armado »

— A alfandega de Belém arrecadou em Março ultimo a quantia de 1:636:705$744, discriminada pela seguinte fórma :

Em igual periodo de 1895	1:286:063$370
Mais em 1896	350:642$374

Rendeu no mesmo mez a referida repartição a importancia de 375:830$764, com o pessoal e obras dos seguintes ministerios.

— Podemos affirmar aos nossos leitores diz a «Provincia do Pará», não serem falsas as notas de 50$, emittidas do Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil que, em vez das palavras Rio de Janeiro, tem Rio de Janerio.

A cedula n. 9,047, amostra remettida pelo thesouro nacional e que se acha collada no album das amostras existente na thesouraria da alfandega desta capital, contém igualmente as palavras Rio de Janerio.

Não ha, portanto, motivo para a recusa das referidas notas pelo commercio e estações publicas.

Fica assim rectificada a noticia que demos ha dias ácerca das notas em questão.

Maranhão

Datas até 17 do corrente.

Assumio, o exercicio da governação do Estado o 1º Vice-Governador Dr. Saldanha Marinho tendo deixado o mesmo exercicio o respectivo governador, que no dia 16 seguiu no vapor «Oriente» até o Ceará, devendo regressar no mesmo vapor.

Ao embarque de S. Exc. concorreram diversos amigos, senadores, deputados federaes e estadoaes, e funccionarios, sendo-lhe feitas pelo corpo docente de infantaria do Estado todas as honras.

Esse passeio é aconselhado pela medicina em virtude de soffrimentos beribericos.

— Já foi approvado pelo Congresso em 3ª discussão, passando á redacção definitiva, o projecto que concede aos negociantes José Pedro Ribeiro & C. e commendador Antonio Francisco Pinheiro, garantia para a exploração de mineraes em zona comprehendida entre os rios Pindaré e Gurupy.

Não ha duvida, diz o diario do Maranhão, de que está sendo preparado futuro feliz para o nosso Estado, si a iniciativa particular continuar no emprego de meios para a industria extractiva, nos reinos vegetal e mineral.

No primeiro tem o nosso rico Estado tudo quanto outro qualquer póde apresentar, e mais ainda do que todos, a sua lavoura dá-lhe o pomposo e honroso nome de celleiro do norte, e a sua industria fabril lhe está acarretando o nobilissimo titulo de—Manchester brazileira.—

E' motivo para orgulho dos maranhenses, que muito devem acreditar nesse futuro, agora reservado ao seu Estado, e que não pode estar muito distante.

Dos poderes publicos, porém, depende uma boa parte do bem a esperar.

A iniciativa particular precisa de todo o auxilio, necessita de todas as garantias, que o trabalho e capital merecem, para poderem ser applicados e produzir o desejado resultado.

Com este lucrarão todos ; o Estado e o particular ; a fortuna publica será uma realidade, e o particular obterá as devidas garantias e reproducção.

—O vapor «El Santo» trouxe para a Alfandega 40 contos em moeda de cobre e valores de 20 e 40 rs.

Agora preciso se torna que venha o «nickel.»

Ceará

Datas, até 18 do corrente.

A eleição municipal deve ter lugar em todo o Estado no dia 3 de Maio proximo.

No municipio da Fortaleza são candidatos do partido republicano os Srs :

Coronel Guilherme Cesar da Rocha—Commerciante, residente na Fortaleza.

Coronel Carlos Felippe Rabello de Miranda—Pharmaceutico, residente na Fortaleza.

Coronel José Eloy da Costa—Pharmaceutico, residente na Fortaleza.

Tenente Coronel Virgilio Freire Napoleão—Commerciante, residente na Fortaleza.

Hermelino Sobral Macahyba—Empregado publico aposentado, residente na Fortaleza.

Tenente Coronel Ramiro Barroso—Commerciante, residente na Fortaleza.

Confucio Pamplona—Commerciante, residente na Fortaleza.

José Candido Cavalcante—Commerciante, residente na Fortaleza.

Major Paulo Augusto de Moraes—Commerciante, residente na Fortaleza.

Major José Tiodorico de Castro—Proprietario, residente na Fortaleza.

No dia 11 effectuou-se a eleição para presidente e vice-presidente do Estado.

O resultado conhecido até 18 do corrente era o seguinte :

Para presidente	
Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly	12.633
Para vice-presidentes	
Coronel Carlos F. Rabello de Miranda	12.613
Coronel Ernesto D. de Albuquerque	12.408
Dr. Cornelio José Fernandes	12.289
Para deputado estadoal	
Coronel Honorio Correia Lima . . .	12.643

A respeito dessa eleição o nosso collega da «Republica» accentuou :

«Um verdadeiro traço de luz para todos os cearenses patriotas, a eleição que hoje tivemos occasião de presenciar, e que encheu-nos da maior alegria.

Não foi embalde que o benemerito directorio do partido federal appellou para os seus compatriotas : o veredictum está pronunciado e foi o mais honroso e animador possivel : cerca de 800 votos affirmaram hoje perante as mezas eleitoraes que a Republica existe de facto e de direito.

O problema do suffragio, detido um instante pela inveja de uns, pelo despeito de outros, e pelo indefferentismo de muitos chegou a se resolver entre nós constituindo um dogma. Esse era o nosso objectivo, e ninhuem, com logica e boa fé pode duvidar hoje de que elle foi realisado em toda sua plenitude.

Podemos dizer que todas as manifestações da vida normal da nação estão organisadas harmonicamente no Ceará onde todos os resortes do apparato administrativo, podem pela concordancia dos movimentos parciaes produzir, como resultado geral, todos os beneficios a que póde aspirar um povo civilisado.

Já o patriotico governo do coronel Bezerril Fontenelle assegurara-nos a paz, que é o caracter o menos contestavel da felicidade de um povo, e para coroar a sua grandiosa obra, —«finis coronat opus». S. Exc. acaba de dar a mais eloquente prova, a mais completa idéa da sua homenagem á soberania popular, mantendo a mais ampla liberdade eleitoral e cercando o voto de todas as garantias.

E' assim que, só não votou quem não quiz e só não quiz votar quem é inimigo do actual regimen.

O proprio clero, elevando-se á altura de sua missão, não desmentio que a republica é a mais completa, a mais ampla das doutrinas dos grandes theologos que haviam ensinado aos nossos antepassados que era direito destes eleger o chefe, escrevendo o proprio S. Thomaz de Aquino : «Ad populum pertinet electio principum ».

Reconheceram todos que, a soberania popular encerra a maior de todas as forças, a mais admiravel e prodigiosa de todas as influencias, e a formula, emfim, indicada pela razão e pela justiça para assegurar a felicidade do homem, da sociedade e do Estado.

Exultemos de alegria pelo dia de hoje, em que, tão bem inspirados, concorremos de modo efficaz para que os poderes publicos de nossa terra se constituissem directamente pela soberania popular ».

— No vapor «Alagôas» esperado do norte no dia 20, noticiou a citada folha, partirá para o Rio a tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional de que é digno membro, o nosso venerando amigo e chefe o Sr. Senador Nogueira Accioly.

TRANSCRIPÇÕES

João de Deus

I

(«Jornal do Commercio» de Lisboa)

Ha poetas que, pela extrema simplicidade e pela graça intuitiva da sua arte, parecem ter bebido a inspiração naturalista na alma espontanea e rica de occultos thesouros das multidões inconscientes.

Era um destes o poeta edylico que a patria portugueza hoje pranteia com uma unanimidade que a glorifica porque além de tudo não era esperada ; e que vai das regiões officiaes que as emoções destas pareceriam inaccessiveis até ao casebre do mais obscuro operario analphabeto.

Possuir um engenho destes, para todos comprehensivel pela singeleza e pela espontaneidade natural e comtudo feito do que ha mais requintado e fino na sensibilidade, é raro em periodos de extrema civilisação reflectida e consciente; mas tambem é verdade que para apreciar na sua verdadeira significação e na sua verdadeira luz esta poesia ingenua, é necessaria uma faculdade critica já muito cultivada e perfeita.

As litteraturas adiantadas e complicadas produzem o drama, a philosophia, o romance, a historia, a critica sobretudo, porque é critica a uma faculdade primordial ; mas é só nas litteraturas primitivas que a poesia do sentimento jorra em torrentes indominaveis, da alma collectiva dos simples.

Assim como só na sua infancia incerta e nebulosa os povos teem em si a virtualidade de crear mythos—os criam deliciosos, impregnados de graça e vencidos como na Grecia luminosa, ou cheios de terror e de tragedia como na sombria Scandinavia— assim só tambem na alma da humanidade ainda adolescente é que desabrocha a flor divina do lyrismo, tal qual a vemos candidamente florir na poesia popular, onde os mestres deste seculo, Wagner, Heine, etc., foram colher para esmaltarem com ella as suas mais primorosas creações artisticas.

Sentir a alma deliciosamente ferida pelos maravilhosos aspectos do Universo, como o Adão biblico ao ver desabrochar as rosas côr de purpura da primeira aurora que illuminou o mundo : sentir presente e vivo o mysterio divino das coisas, amar o Creador atravez da sua obra, com um amor feito de enthusiasmo e de ternura ; amar a creatura atravez do creador, tendo nas entranhas, tendo no coração a sensação pungitiva e doce de que tudo que vive tem a mesma origem e o mesmo fim, e que a piedade que lhe innunda a alma provém da consciencia desta fraternidade universal, da qual os privilegiados teem o instincto sem terem a formula ; fundir, na mesma adoração, de um pantheismo inconsciente, a estrella, a flor, a mulher, o Deus que tudo creou e tudo anima ; ser extranho a todas as coisas que não sejam a Verdade pura e simples ; a Natureza, directamente comprehendida, o Amor, força dominadora e absoluta que juntamente com a Morte forma a mysteriosa dualidade, que tudo submette, e rege e transfigura e cria ; passar na Vida, alheado, absorto, por assim dizer inconsciente, porque o extase não passa de uma inconsciencia divina sem curar das revoluções do Pensamento, dos sonhos ambiciosos da Philosophia, dos descobrimentos ou das hypotheses de que a Sciencia se vai lentamente elaborando e construindo ; de tudo que constituem os multiplos interesses da Vida não saber senão que a vida é doce aos que amam, de tudo que fez o variadissimo kaleidoscopo do mundo, não saber senão que o mundo é bello nas suas linhas, nas suas cores, nos seus relevos, nas suas miragens, nos seus mares ora tumultuosos, ora mansos, no seu céo ora azul sereno, ora nublado e triste ; das ondas que se levantam no oceano indomito das paixões humanas não conhecer senão a onda espumosa e carinhosa que vem quebrar-se em morbido langor nas plagas d'ouro da mocidade ; do proprio Amor não conhecer nunca senão duas faces, a doçura de o sentir, a saudade melancholica de o haver perdido ; ignorar a colera, o desespero a ambição, o prazer da luta, a ancia feroz do mundo, as tragedias da desconfiança, a acre e dissolvente tortura do despreso, que não exclue a paixão, da paixão que o crime acrysola em fogo do inferno ;—ser uma boa alma simples reflexo do que a Vida tem de melhor ;—possuir o dom milagroso de eliminar della tudo que é máo no somnambulismo dulcissimo de uma existencia longa ;—eis o que fez João de Deus alguma coisa de tão raro e melindroso de tão gracioso e fragil, que parece que a analyse o dissolve, que a critica o não logra apanhar, e que a falta de outro ser igual ou parecido ao qual elle possa ser comparado produz nos que ignoram os quilates de uma joia tão rara mais espanto, diante do preço que se lhe attribue, do que realmente conhecimento do seu valor extranho e unico.

O genio deste homem, verdadeiramente homem de Deus, especie de Francisco de Assis, sem a santidade que ao seculo XIII era possivel e, como Francisco de Assis, irmão da agua mais pura e fluida, da flor mais mimosa, perfumada e tenra, da andorinha mais leve e fugidia, da planta mais flexivel e delicada, da estrella mais scintillante do espaço e da hervinha mais humida da leiva—o genio deste homem expira-se pela sua vida, a sua vida completa a e doura-a o seu genio.

N'outras eras elle pintaria na sombra fresca de um claustro as visões de Fr. Angelo, conversaria como o sonhador das «Fioretti», com a Natureza animal ; e ninguem se admiraria que elle não «fiasse» nem «tecesse» porque os lyrios do valle que andam vestidos do linho mais nevado e que teem no seio o ouro mais fulgente, não «fiam» nem «tecem» e nem por isso são menos bellos...

Mas João de Deus não nascera nessa edade média « enorme » e «delicada», como outro grande poeta, morto agora tambem, lhe chamou deliciosamente ; nessa era que tantos julgam só de sombra e de terror havia logar para quem sonhava, como havia logar para quem combatia.

Nella a acção energica e catholica precisava de ser compensada pelo sonho ondeante e fino e casto...

Foi o tempo dos scelerados e dos santos, dos homens do sangue e dos homens do extase, dos que combatiam sem treguas na ferocidade e dos que oravam sem desfallecimento na fé...

Os mysticos enchem os conventos, os retiros, as cellas e um poeta como João de Deus seria nesse seculo um abrazado nas mysticas delicias do amor divino.

Como—feito assim, especie de creatura de outras eras transviada na sociedade moderna que tudo classifica, que tudo hierarchiza, que tudo dispõe com symetria geometrica, que define tudo e tudo sujeita á concepção estreita da mais estreita noção de ordem—como feito assim, havia de elle ser apto para a vida, e estar preparado para a luta e para a concurrencia a que até os fortes succumbem tanta vez ?

Não sei bem por que milagre de persuasão e de ternura a familia conseguio que elle se munisse do indispensavel diploma de... bacharel. Mas ainda aqui, esta apparente victoria da disciplina e da razão, se deve a causas que estão por assim dizer em antagonismo com tudo que é razão e disciplina.

Em Coimbra «na cidade gentil do austero estudo» o que o attrahio, o que o fez permanecer longos annos, pois que mesmo depois de formado elle alli ficou erradio e preguiçoso—foi a sua paizagem doce e suggestiva, foram aquelles salgueiros verdes sobre o riso sinuoso, foi aquella larga fita tremulezente do Mondego, durante o dia, de prata, quando o sol a faz faiscar em movidiças escamas argentadas, durante a noite, de ouro, quando a luz do luar se funde nas suas aguas murmurosas ; foi o aspecto medievico da velha cidade outr'ora guerreira, hoje sabia, mas sempre melancolica como tudo que traz comsigo uma remota lenda tecidas de saudades ; foi o occo de tantos amores que alli cantaram e passaram ; foi a camaradagem de moços que o adoravam, porque elle era bom e doce e humilde ; foram os olhos de alguma tricana tentadora como aquella Maria que o poeta tanto gostava de ver :

sentada á porta a fazer meia.

Tudo isto passado por aquella imaginação meio de arabe, meio de celta, tão dada ao sonho, á chimera, á transfiguração ideal das coisas mais vulgares, produziu na vida de João de Deus um periodo verdadeiramente encantado, em que a sua musa se desatou em versos admiraveis de graça, de ternura e de paixão meridional.

II

E' injusto e faz má obra de critico quem chama a João de Deus um dos maiores lyricos d'este seculo ; que teve Byron, na Inglaterra, Heine na Allemanha, Hugo, Musset e Lamartine em França, Garrett em Portugal, no Brazil Casimiro de Abreu, Alvares de Azevedo, etc.

A poesia d'este periodo da vida de João de Deus é deliciosa, talvez pela inconsciencia com que foi cantada, talvez pela mysteriosa graça com que, traduzindo apenas sentimentos elementares do coração—isto é, o amor da mulher e não da mulher abstracta,—da mulher symbolo, mas da simples rapariga que todos podem encontrar na vida e amar e captivar—parecem apesar d'isso dar forma á metaphysica mais requintada e mais subtil do sentimento, e crystallisar em palavras de uma melodia acariciadora, emoções raras da sensibilidade mais vibratil...

Tudo isto tem um valor extraordinario ; talvez em nenhuma « litteratura » se encontre uma poesia tão simples, pois que não se chama litteratura ao producto espontaneo da imaginação inculta de um povo, e nunca um poeta se approximou mais na forma e na essencia d'essa producção anonyma e collectiva do que o nosso João de Deus nas trovas e cantares, mas isto não dá direito ao titulo do « maior lyrico do seculo, e é um mau serviço falsear assim a apreciação d'este delicioso engenho de que a modestia foi sempre um culto.

Na sua irreductivel espontaneidade que lhe vem da alma, que lhe é ingenita como o canto ao rouxinol, que lhe é nato al como a plumagem multicor ás aves tropicaes—João de Deus não cantou nunca, não soube nunca cantar senão aquillo que sentia...

Passada a razão fecunda e inspirativa do amor juvenil, elle fez como essas aves com as quaes a sua musa interior se parece tanto.

Calou-se.

E dizo calou-se porque nunca mais fez nada á altura d'esse periodo felicissimo, e tudo que fez não foi mais sob a irreprehensivel necessidade de expandir o que sentia na hora em que sentia.

Versos a pedido, traducções, improvisos, poesias de encommendas, etc., isto não é João de Deus.

O Sr. Theophilo Braga, meu illustre mestre e amigo, editou um livro do poeta com perto de 700 paginas, no que, a meu ver lhe fez um pessimo serviço, pois que editou coisas que o proprio poeta renegaria por certo.

Nessas 700 paginas ha 100 talvez que são maravilhosas ; seriam essas que para gloria immortal de João de Deus eu queria ver apenas conservadas.

São os versos do amor, os versos da mocidade, os versos da paixão.

Quando esta morde com os seus ardores o joven algarvio impetuoso e quente, elle, dirigindo-se á mulher amada, diz esta phrase immortal no seu naturalismo ingenuo :

> Urvaria de amor a fera brota.
> Que peia grenha te sentisse a mão.

E quando «ella» a amante, doida, leve, esquiva e capricnosa, vem saltando de fraga em fraga, filha indomita da Natureza, gazella inquieta das montanhas, é elle ainda que num arranco sublime de inspiração e de carinho, tremendo de a vêr cahir e despenhar-se, exclama fremente :

> O' lobos, ide em bando
> Trepai pelo rochedo
> Uivai ! mettei lhe medo
> Levai-a recuando !...

E quando a querida flor se esfolhou ao vento aspero do destino, que elegia aquella, que a chora com uma saudade em que ha tudo que de mais terno, brando, molle e caricioso e triste tem a nossa divina lingua portugueza.

> Ah ! quando no seu collo reclinado
> Collo mais puro e candido que o arminho
> Como abelha na flor do rosmaninho
> Osculava seu labio perfumado.
>
> Quando a luz dos seus olhos (que era vel-os
> a enfeitiçar-se a alma em graça santa)
> Lia na sua bocca a Biblia santa
> Escripta em letra côr dos seus cabellos.
>
> . . . .
>
> Quado a cruz do collar do seu pescoço
> Estendendo-me os braços como estente
> O symbolo de amor que as almas prende
> Me dizia... o que ás mais dizer não ouço.
>
> . . . .
>
> Quando o oiro da trança aos ventos dando
> E a neve do seu collo e seu vestido
> Pomba que do seu par ia perdida.
> Já de longe lhe envia o peito arfando.
>
> . . . .
>
> Tinha o céo de minha alma as sete côres
> Valia-me este mundo um paraizo,
> Distillava-me a alma um doce riso,
> Debaixo de meus pés nasciam flores !...

Mas «ella» morreu, e o poeta que fixa numa visão tão perfeita cada uma das graças daquella mulher que era a sua vida ; e que ao recordar cada movimento do seu lindo corpo, cada relance do seu meigo olhar, cada emanação da sua pura alma, cria um pequenino quadro perfeito pela nitidez do contorno plastico e pelo mysterio da suggestão intima,—isto com as palavras mais singelas, com as imagens menos raras, menos rebuscadas, tem agora um impulso de dôr violento, e chama a sua amada e quer vêl-a, e pergunta ao mudo espaço onde ella está :

> Que é d'esses cabellos de oiro
> Do mais subido quilate
> D'esses labios de escarlate :
> Meu thesoiro !
>
> Que é d'esse halito que ainda
> O coração me perfuma
> Que é do teu collo de espuma
> Pomba linda !
>
> Que é d'essa alma que me déste
> D'um sorriso, um só que fosse
> Da tua boca tão doce :
> Flor celeste !
>
> . . . .

Tudo, tudo lhe foi implacavelmente arrancado pela morte e na immensa piedade de si e «d'ella» o poeta geme.

> Fosta a concha da praia ! A flôr parece.
> Mais ditosa que tu ! Quem te ha partido
> Meu calix de chrystal onde hei bebido
> Os nectares do céo... se um céo houvesse !
>
> Fonte pura das lagrimas que choro
> Quem tão menina e moça desmanchado
> Te ha pelas nuvens os cabellos de ouro !
>
> . . . .
>
> A vida é o dia de hoje
> A vida é ai que mal sôa
> A vida é sombra que foge
> A vida é nuvem que vôa.
>
> A vida é sonho tão leve
> Que se desfaz como a neve
> E como o fumo se esvae
> A vida dura um momento
> Mais leve que o pensamento
> A vida é folha que cahe !
>
> . . . .
>
> Nuvem que o vento nos ares,
> Onda que o vento nos mares,
> Uma após outra lançou.
> A vida—penna cahida
> Da aza de ave ferida
> De valle em valle impellida
> A vida o vento a levou !

Nestas poesias e em algumas que valem estas e que pertencem ao mesmo genero e ao mesmo periodo,—está todo João de Deus, está o poeta que a posteridade reconhecerá como um dos primeiros do seu tempo e do seu paiz.

Não ha nada aqui que não seja simples, adoravelmente simples. Nem epithetos raros, nem adjectivos corriscantes e coloridos, nem rimas difficeis. Um rythomo que é a alma occulta destes versos, vivifica-os, impregna-os de inneffavel harmonia.

Esta poesia é o menos «litteraria» que póde ser, é este o seu valor incomparavel. Na espaço intermedio que separa a poesia anonyma e inculta de um povo, da arte complicada e trabalhada dos seus prefeitos artistas, floresce este lyrio esbelto perfumado e puro, que participa do que ha de mais ingenuo na alma de uma raça e do que ha de mais bello na sua litteratura.

Por isso mesmo, não deixa de produzir uma impressão extranha a imprevista resolução de levarem o cadaver deste poeta ingenuo e espontaneo para o templos dos Jeronymos. Alli, nesse templo que ainda não é um Pantheon nacional, consagrado ás grandezas de todo o genero, como por exemplo Westminster ou Santa Genoveva só ficam bem por excepção os que fizeram a nossa historia como Vasco da Gama, e os que a cantaram como Camões, ou escreveram como Herculano.

Para João de Deus um quintalinho cheio de flôres, as flôres de nossos campos, as flôres dos nossos valados, as flôres das nossas balseiras—e nelle um singelo monumento em que a escultura só pusesse os symbolos do seu genio, que foi tambem uma bella perfumada, ingenua e divina flôr silvestre.

Janeiro, 1896.

MARIA AMALIA VAZ DE CARVALHO.

Os ultimos convencionaes

M. Leonce Pingaud publica na *Revista de Paris* de amanhã um longo e minucioso trabalho sobre os ultimos convencionaes, segundo correspondencias ainda não publicadas, e escriptos inéditos.

Muitos dos que sobreviveram á revolução, acceitaram o imperio, outros e entre elles, a restauração.

Carnot em Anvers arvorou o estandarte branco, e colloca novamente no peito a cruz de S. Luis, João de Bry, prefeito em Besançon foi o primeiro que ostentou a nova cocarda, Merlin de Theonville fez publicar no *Monitor* o seu manifesto de formal adhesão; Prior (da Costa de Ouro) pedia com instancia, collocação « protestando a sua fidelidade ao rei »; Rabaut Permenier, protestante, sobe ao pulpito para pregar um sermão em acção de graças; Gregorio, catholico, ainda que juramentado, corre ao Te-Deum de Notre Dame; Barére unia-se aos agentes da emigração para a defeza da Carta Constitucional.

Esta Carta, é preciso reconhecer, prohibia que fossem feitas inquirições sobre as opiniões ou conducta havida até a restauração. Sabe-se á que ficou reduzida esta promessa sob a pressão dos *ultras*. E os convencionaes que alliaram-se á restauração não gosaram do beneficio de sua docilidade.

A reacção começou com celeridade, Merlin teve de abandonar a Côrte de Cassação. Uma, dispoz a substituição no Instituto de Carnot, Guyton de Morreau, Merlin, Sieyès, Gregorio Lakanal, David.

As polemicas travadas sobre o 21 de Janeiro aggravaram ainda a situação dos regicidas. Procedeu-se a exhumação de Luiz XVI e Maria Antonieta Celebraram se no dia 21 de Janeiro de Janeiro de 1815 actos de expiação. O cura de S. Germano-Auxerrois disse aos seus ouvintes: « Jurai perseguir os sceleratos que commetteram o crime ».

Não deve causar admiração se os desgraçados convencionaes não sabendo á que santo ou á que monarcha deveriam dedicar-se e acolherem alliviados a volta da ilha de Elba «Aquelles que até então estavam atirados ao ostracismo, diz M. Pingaud, offereceram-se e foram collocados na policia » Delaure solicitou o logar de conservador dos manuscriptos na Bibliotheca Imperial.

Surge a segunda restauração: e desta vez os adherentes da primeira que tão depressa voltaram-se para Bonaparte não escaparam a um sentimento de averão.

Ney foi a victima mais illustre d'esta disposição de animo além de muitos outros Fouché, que sempre ageitava-se para ligar-se ao partido vencedor, formulou, na ordenança de 24 de Julho, a lista dos trinta e oito personagens que exilaram-se nas provincias até que fossem julgados: « Para onde queres que eu vá traidor? perguntou-lhe Carnot. Para onde quizeres, imbecil » respondeu Fouché. Carnot expatriou-se. O proprio Fouché, não obstante os seus serviços, foi affastado.

A lei do banimento, por outro lado vem organisar a reacção contra os regicidas que tinham servido Napoleão durante os cem dias. Um certo numero de convencionaes pediram praso. Bernardo de Santas fingio-se louco; Thirion matou-se, outros assignaram declarações realistas; Bréard allegou a sua pobreza: facultou-se-lhe meios de partir para o exilio. Desgonas, cégo e impotente, foi mandado por seu prefeito para o hospital, e com o encargo de pagar dez francos por dia.

Tallien, pela lembrança do Thermidor, obteve ficar em Paris; Richard, prefeito da Charente-Inferior, obteve uma pensão de retiro, sem duvida motivada por mysterios s serviços.

A sorte de Drouet foi inteiramente pittoresca:

« Drouet, o homem de Varennas, diz M. Leoncio Pingaud, escapou ás inquirições e fugio, sob o nome de Merger, para Macon, com o fim de ahi fundar juntamente com uma allemã, uma rum pastellaria. Para que nada faltasse á humilhação d'este ex-cumplice de Babeuf, d'este ex-sub-prefeito imperial, vivendo sempre incognito, acaba por tornar-se o homem de confiança de um velho *ultra*, ao qual elle lia cada manhã a *Quotidiana* e de cujo jardim tractava ».

Besson (du Doubs) occultava-se em uma casa isolada e cercada de matto.

Vio-se Isnard, o tribuno de 1792, prostrar-se no logar onde erigio-se o cadafalso real, e pedir perdão á Deus e aos homens.

Parece que os proscriptos, mal accolhidos, na maior parte dos Estados da Europa, vierem encontrar um refugio natural na republica do novo mundo. Mas elles não se dispunham ao afastamento para tão longe. Bem poucos emigraram para a America.

Cita se Garnier de Saintes que afogou se no Ohio; Penières, installado na pequena cidade bonapartista d'Argleville, e tornado « o primeiro marcineiro da colonia »; Lakanal que organisou a universidade de Nova-Orleans; Billaud Varennes, refugia o em uma casa de S. Domingos, e não tendo pezar senão da morte de Robesbierre e de Danton.

Fouché, destituido da embaixada de Saxe, percorreu a Suissa, a Bohemia, ea Austria. Não tomou maisparte em nehuma intriga politica. Julgava chegado para elle o momento de preoccupar-se apenas com seu descanço o seu renome.

Escrevia as suas Memorias. Morreu em Trieste em 1830. Carnot, pelo contrario, não resignava-se. Ao principio, veem-no em Varsovia; depois vae a Prussia, apparece por momento em Berlim, e estabelece-se finalmente em Magdeburgo.

Continúa.

REVISTA DIARIA

Telegramma—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado recebeu o seguinte procedente de Barreiros:

« 22 Abril 1896 —Dr. Governador.—Respondo vossos telegrammase Olympio Theodoro da Silva não será aggredido, jamais foi ameaçado. Si por ventura vos tem pedido garantias, fal-o por politicagem.

Ficai certo jamais consentirei espancamentos violencias qualquer especie. Receiei inquerito occurrencias S. José dia 18, testemunhas deposeram ser Ayres Bello quem disparou os dous tiros havidos occasião assalto secção eleitoral.

Hontem subdelegado 1º districto desarmou, prendeu dous cargueiros engenho Laranjeiras Rio Formoso, apprehendendo uma pistola, uma faca e um punhal.

Houve resistencia, não havendo, porém, ferimentos, excepção ordenança mesma autoridade ligeira escoriação um pé produzida pata cavallo em que montava um dos cargueiros.

Completa paz, não ha receio perturbação ordem.

Agirei sentido vossas recommendações.= Saudações.—João Miranda, delegado.

Exoneração—Por acto de 22 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foi exonerado o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, do cargo de promotor publico do municipio de Flores.

Eleição—Eis o resumo na votação até agora conhecida:

Dr. Rosa e Silva	18.428
Barão de Contendas	5.323

Sem effeito — Foi nos remettida para publicar a seguinte portaria:

Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Abril de 1896.—Portaria—O prefeito do municipio do Recife resolve considerar de nenhum effeito a concessão que permitte á empreza Fernandes Pinto & C. fazer trabalhar no Theatro Santa Isabel, durante os mezes de Junho e Julho do corrente anno, a companhia dramatica do Theatro Principe Real de Lisboa, visto não ter a mesma empreza recolhido no prazo determinado a fiança estipulada na portaria de 26 de Março ultimo.—Coelho Cintra.—Conforme com o original. Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 25ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Albino Silva, B. de Nazareth, Serra Martins, Teixeira de Sá, Velloso, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Albino Meira, Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao do Sr. 2º Secretario.

Leu se, sendo apoiado, indo a imprimir soq n. 14, o projecto na sessão antecedente apresentado pelo Sr. Velloso (edificações em terrenos baldios e alagados.)

Foram tambem lidos indo a imprimir sob ns 15 e 16 dous projectos, precedidos de pareceres da 3ª commissão sob ns. 66 e 67, autorisando o pagamento de vencimentos á professora Maria Candida de Figueiredo Santos e concedendo um anno de licença com vencimentos ao 1º official Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos.

O Sr. Presidente declarou achar-se impedido de dar parecer sobre a indicação ultimamente apresentada pelo Sr. Albino Meira, relativa ao regimento interno, pelo que la submettel-a, para os devidos fins, ao Sr. Vice-Presidente.

Compareceram os Srs. Ermirio Coutinho e Constancio Pontual.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 10 deste anno (estudo de musica) havendo orado o Sr. Ermirio Coutinho, que requereu e obteve fosse dispensado do intersticio.

Em 3ª discussão, sendo remettido á 5ª commissão, afim de o redigir, approvou se o projecto deste anno n. 9 (creditos).

Approvou-se sem debate em 2ª discussão a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 de 1895 e de que trata o parecer n. 62 deste anno (continuação de uma estrada de rodagem da estação dos Prazeres aos povoados de Piedade e Venda-Grande)

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Serra Martins requereu e obteve urgencia para continuar immediatamente a 1ª discussão do projecto n. 8 deste anno (preço do pão.)

Depois de orarem os Srs. Serra Martins, que apresentou a emenda abaixo transcripta e entrou em discussão, Antonio Pernambuco, Serra Martins (2ª vez) Barão de Nazareth, Albino Meira, Ermirio Coutinho e Barão de Nazareth (2ª vez), approvou-se um requerimento verbal deste Sr. Senador para ir o projecto com a emenda á 4ª commissão.

Achando-se sobre a mesa foi lido, sendo dispensado da impressão o requerimento do Sr. Antonio Pernambuco, o approvado sem debate, um parecer sob n. 68 da 5ª commissão redigindo o projecto do Senado n. 9 deste anno (creditos).

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do parecer n. 38 e do projecto n. 10, e 1ª. dos de ns. 11 e 13.

—

« N 1.—Ficam alterados da seguinte forma o art. 1º e seu paragrapho unico do projecto n. 8 do corrente anno.

Art. 1º Ficam o Governador do Estado e a municipalidade autorisados a reduzir os impostos, quer estadoaes, quer municipaes, e sobre qualquer outra forma de onus que possam affectar o preço do pão, que outr'ora era vendido, em seu valor e peso.

§ Unico. O Governo do Estado e a municipalidade attenderão sempre ao cambio em artigos desta ordem de generos de primeira necessidade, quando se derem factos iguaes a este, para fazerem a reducção.

Sala das sessões do Senado, 23 de Abril de 1896—Serra Martins.»

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a hora legal a 21ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Julio Antero, Pereira da Silva, Apollinario Maranhão, Domingos de Abreu, José de Godoy, Motta Silveira, Joaquim Guimarães, Rodrigues Porto, Antonio Bertholdo, Araujo Lima, Elpidio Figueiredo, Thomaz de Carvalho e José Marcelino.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões e reuniões anteriores por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente;

Mensagem do Exm. Conselheiro Governador do Estado solicitando credito para pagamento dos Inspectores escolares e outras despezas feitas e por fazer com a organisação da Instrucção Primaria.—A' commissão de orçamento.

Outra do mesmo Conselheiro Governador, solicitando que por esta Camara seja votado um credito de 7:230$000 de juros das apolices emittidas em 17 de Dezembro ultimo.—A' commissão de orçamento.

Outra do mesmo Conselheiro Governador do Estado que se abra um credito supplementar ao art. 2º § 2º n 3 da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895.—A' commissão de orçamento.

Officio do 1º Secretario do Senado de S. Paulo accusando a recepção do officio que esta Camara lhe dirigio solicitando a remessa da collecção dos annaes daquella casa.—Inteirada.

Petição de José Francisco Cardoso Meirin, professor publico pedindo para ser considerado em disponibilidade.—A' 6ª commissão.

Outra do Concelho Municipal de Salgueiro solicitando um credito de cinco a dez contos de reis para a conclusão de um templo no mesmo municipio.—A' commissão de orçamento.

Outra de Maria do Rosario de Oliveira Mello, professora publica jubilada solicitando que se addicione á sua jubilação a gratificação de merito que recebeu até o dia de sua jubilação. —A 6ª commissão.

Outra de Eduardo Monteiro de Mousa, professor em disponibilidade pedindo pagamento de vencimentos.—A commissão de petições.

Outra do major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury do municipio de S. Bento pedindo um anno de licença.—A commissão de petições.

Outra do reformado Antonio Hygino de Carvalho Couto pedindo melhora de vencimentos.—A commissão de petições.

Outra de Jesuino A. de Albuquerque Pimentel collector do municipio do Rio Formoso, requerendo que seja contado como tempo de serviço ao Estado aquelle tempo em que servio como collector das rendas geraes.—A commissão de petições.

Outra de João Tiburcio da Silva Guimarães, lançador da Intendencia Municipal nesta cidade, pedindo que seja contado para a sua aposentadoria o tempo que servio como amanuense da Secretaria do Hospital Militar.—A commissão de petições.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, e verificando-se pela chamada feita, não haver numero para votar passou-se á ordem do dia.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 139 do anno passado, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Em seguida foi submettido a 1ª discussão o projecto n. 156 do anno passado, foi igualmente a mesma discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia:

Primeira discussão do projecto n 10 do corrente anno e trabalhos de commissões.

Limpeza publica—Algumas ruas desta cidade, notadamente nas freguezias de Santo Antonio e S. José, reclamam uma providencia no sentido de melhorar o seu estado de imprescindivel asseio.

Pensando que em toda a sua extensão, taes factos não são conhecidos da autoridade a quem compre sobre elles, velar, ahi deixamos a reclamação que nos parece justa e no caso de ser tomada em consideração, em bem da saúde publica.

A esterilisação da agua—«Na academia de medicina de Paris foi lida pelo Dr. Carnil a analyse de um trabalho do Sr. Barbés, sob e um novo principio applicado á esterilisação da agua.

Recordando os inconvenientes da filtração da agua em grandes massas, para a alimentação das cidades, e ponderando que não ha garantia absoluta na agua clarificada pelos filtros naturaes ou pelos de areias artificiaes, diz o autor que difficilmente se obtem uma agua potavel ou esterilisada por intermedio dos filtros.

Segundo diz o Sr. Barbés, póde-se obter agua esterilisada para o consumo das cidades precipitando os elementos corpusculares em suspensão, por meio de substancias apropriadas.

O autor tirou do seu trabalho as seguintes conclusões:

« Consegue-se este resultado fazendo passar a agua por apparelhos em que a limagem de ferro se acha em contacto com uma corrente de ar.

Obtem-se assim um liquido que se deixa depositar durante 24 horas. Passado esse tempo, a agua é decantada por uma especie de nivel; não contém então já senão pouquissimos microbios (de 0 a 20 por centimetro cubico) emquanto que antes da passagem pela limagem de ferro, continha 1.200 a 1.300 por centimetro cubico.

Essa agua é um pouco acida e de um sabor agradavel. Com o alumen obtem-se resultados analogos.

Para as necessidades caseiras, satisfaz, segundo este processo, um apparelho simplissimo para se obter agua esteril e inteiramente limpa.

Uma vasilha de zinco ou de vidro da capacidade de 10 a 40 litros e com a fórma de balão, assente em um pedestal de madeira, tem na base um orificio em que se introduz uma rolha de borracha atravessada por um tubo de vidro munido de uma torneira.

Enche-se o vaso d'agua. Junta-se-lhe 16 decigrammos de alumen em pó por cada 10 litros.

Agita-se fortemente a vasilha ou então agita-se a agua com uma regua perfurada, ou, melhor ainda, por meio de um apparelho rotatorio; depois tapa se a vasilha com uma tampa de folha de Flandres.

Passadas 18 ou 20 horas, tira-se a agua pela torneira.

Convém não usar do primeiro meio litro que passa.

Para despejar a vasilha, agita-se o apparelho, e dá se em seguida sahida, por um orificio lateral, á agua que fica.

A agua póde ser clarificada neste apparelho do mesmo modo pelo sulfato de ferro ou pelo cré em pó.»

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado—Emquanto durarem as sessões do jury, as audiencias do Dr. Juiz dos Feitos terão logar ás 10 horas da manhã nos dias e logar do costume.

Vaccinação no Barro e na Torre —O Dr. Amaro Wanderley fará hoje, das 8 ás 9 horas da manhã, uma sessão vaccinogenica no Barro e amanhã, 25 do corrente, na Torre, em casa do professor publico das 10 até meio dia.

Club Carnavalesco Moreninhas do Amor—Esta sociedade reune-se no domingo proximo em assembléa geral afim de empossar a nova directoria.

Juizo do 4º districto municipal—Por conveniencia do serviço publico, as audiencias deste Juizo passam a ser dadas nas quartas feiras ao meio dia no cartorio do respectivo escrivão á rua de S. Miguel n. 20 em Afogados.

Festividade de S. José da Agonia—Hontem teve logar o hasteamento da bandeira dessa festividade, que terá logar no domingo proximo, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, onde assenta a respectiva irmandade e é erecta a veneran a imagem.

Os actos festivos terão todo o brilho, compativel com as cerimonias religiosas.

Explosão—Ante-hontem pela manhã na fabrica de phosphoro da Torre deu-se uma explosão que felizmente não occasionou ferimento a gum resultando sómente a perda de grande quantidade de phosphoros.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e das diligencias procedidas chegou ao conhecimento de que o facto fôra casual.

Nova estação telegraphica—O digno director da The Western & Brasilian Telegraph Company Limited obsequiou-nos com a communicação de ter se inaugurado hontem a estação de Itacoatiara da Companhia Amazon Telegraph.

Administrador da Detenção—O Sr. coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa tomou posse hoje do cargo de administrador da Casa de Detenção.

Cumprimentamol-o.

O Lidador — Recebemos os ns. 13 e 14 d'este periodico que se publica na Victoria, e cuja visita registramos gratos.

A sua edição de 18 dá a seguinte noticia:

« Victima de crueis padecimentos falleceu ante-hontem no povoado Russinha, para onde se retirara em busca de melhoras, o digno e inditoso moço aqui residente, Vicente Maria de Hollanda Cavalcante Filho.

Ainda muito joven e dotado de um bom coração, cedeu prematuramente a implacavel lei da morte, quando lhe sorria um futuro esperançoso, deixando mergulhados em profunda dor sua virtuosa esposa, seus desvellados pais e demais membros de sua familia, a todos os quaes enviamos a expressão dos nossos sinceros pezames.

— O seu enterro teve lugar hontem ás 10 horas do dia n'esta cidade, sahindo o feretro da igreja do Livramento, precedido de numeroso acompanhamento ».

Juros de debentures—A Companhia de Tecidos Paulista pagará no seu escriptorio, de amanhã em diante, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, os juros das debentures relativas ao semestre findo.

Companhia Pernambucana de Navegação — Estão sendo convidados os Srs. accionistas d'essa Companhia a irem receber no escriptorio da mesma, o dividendo relativo ao semestre findo.

Companhia de Fiação e Tecidos—Os Srs. accionistas d'essa Companhia estão sendo chamados á entrarem com 10 por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proximo.

Lamarão—No principio do proximo mez será levada á scena a revista «Lamarão» do Sr Moreira de Vasconcellos. Pelo que se diz, esperamos um successo.

Luzeiro da Verdade—Hoje, ás 7 horas da noite, reune-se esta sociedade para tratar de assumpto importante, relativo á sua reorganisação.

Club Secreto Wagneriano—Em sessão extraordinaria reunem se as 6 1/2 horas da tarde os socios desse club afim de tratarem da proxima temporada lyrica nesta Capital.

E' com os frequentadores do theatro—O Sr. Belisario, bilheteiro do Theatro Santa Isabel escreve-nos no sentido de pedirmos aos Srs. frequentadores do mesmo theatro que na occasião da compra das entradas não exijam com cedulas imprestaveis.

E' razoavel e digno de toda attenção o pedido do Sr. Belisario, porquanto percebendo elle pequeno ordenado não póde estar sujeito aos prejuizos occasionados pelos taes dinheiros inutilisados.

Já que elle deposita confiança nos compradores de bilhetes, estes não devem abusar.

Fallecimento—Por telegramma particular recebido hontem de Genevé sabemos ter fallecido n'esse mesmo dia a Exma. Sra. D. Maria Rosa M. de Souza Leão, digna esposa do Sr. Dr. Domingos F. de Souza Leão.

A finada apenas contava 24 annos de idade e pelas suas distincias e nobres qualidades era estimada por todos quantos a conheciam

Estava ainda no começo da vida, na flor da idade humana, quando a cruel morte veio roubar-lhe dos braços de seu estremecido esposo; do seio de sua chara familia.

Nossos sinceros pesames á sua Exma. familia e especialmente ao seu digno esposo, ao Sr. Dr. Miguel de Sousa Leão, seu sogro, e ao Sr. Barão de Sousa Leão.

Tribunal do Jury do Recife. — Ainda hontem não foi installada a 2.ª sessão ordinaria deste Tribunal á falta de jurados.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa presidente do Tribunal, multou em 5$000 os seguintes jurados que deixaram de comparecer.

José Joaquim da Rocha Farias.
José da Costa Carneiro.
Eduardo Manoel da Costa.
João Carlos Borges Leal.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Joaquim de Azevedo Maia.
Alfredo Coceiro.
Francisco da Rocha Passos Lins.
José Maria Ferreira França.
José João de Amorim Junior.
José Francisco Bittencourt.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Maria de Lemos Duarte.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
José Bezerra de Miranda C.
José Antonio de Alencar.
Manoel Martins de Paiva Oliveira.
Manoel Martins Ribeiro.
Manoel Antonio de Miranda Leal.
Manoel Moreira Dias.
Francisco Victoriano dos Santos.
Alfredo Conceiro.
Francisco Conceiro.
Francisco da Rocha da Silva Rosas.
Heitor Barbosa Xavier da Silva.
Joaquim Martins de Andrada.
José Joaquim da Costa Pinto.
José Fortunato da Fonseca Bastos.

Adiou-se a sessão para hoje as horas do costume.

Contra a insomnia—A insomnia pode dizer-se que é um grande supplicio que persegue a humanidade, sendo os remedios conhecidos quasi todos impotentes para a debellar. Eis porem, um remedio que recommenda o Dr. Haxley, na Medical Press

Quando os que soffrem de insomnia resentirem uma noite sem somno, devem limitar a entrada do ar nos pulmões e a do oxygenio no sangue, cobrindo a cabeça com a roupa da cama, de modo a respirar apenas o ar assim limitado.

O remedio é bem simples. Dará o resultado que o Dr. Huxley affirma? Os padecentes de tal molestia o dirão.

Desertores italianos—Dizem os jornaes austriacos que se acham em Tyrol mais de 500 soldados itali nos que desertaram quando os seus regimentos receberam ordem de partir para a Africa.

Musica pelo telephone—No palacio dos reis da Romania realisou se no mez passado um grande concerto vocal e instrumental, cujo programma fôra organisado pela propria rainha, que, sob o pseudonimo de Carmen Sylvia, é celebre em todo o mundo literario.

A rainha, desejando que todos os affeiçoados á boa musica pudessem gozar tão selecto concerto, permittiu que a companhia dos telephones pozesse em communicação com os do palacio todos os apparelhos telephonicos dos habitantes de Bucharest que quizessem ouvir os numeros do programma.

Escusado será dizer que o numero de ouvintes invisiveis foi numerosissimo e que no dia seguinte só se proferiam na capital phrases de louvor á soberana da Romania.

A photographia do invisivel—Os inglezes continuam a fazer uso pratico da photographia atravez dos corpos opacos,—consoante refere uma folha estrangeira. Um medico se servio desta photographia para apresentar o esqueleto de um pé fracturado e deste modo alcançar para a sua cliente, uma bailarina, a indemnisação que reclamava.

O Dr. Hall Edwards, de Birmingham, servio-se tambem dos raios Roentgen para descobrir o sitio exacto de uma agulha que um rapaz espetara no pé. A photographia demonstrou que a agulha estava bem distante do sitio em que o rapaz dizia sentil-a.

Mais ainda: o mesmo Dr. Edwards foi chamado a Londres pelo director geral dos correios afim de proceder a uma série de experiencias e descobrir, por intermedio dos raios Roentgen, o ouro ou prata enviado fraudulentamente, em certos pacotes mais ou menos espessos. Das experiencias a que procedeu, resultou photographar uma libra sterlina mettida em um jornal que tinha dezeseis dobras e uma moeda de prata mettida em um volume de novecentas paginas.

Essas experiencias vão continuar, estabelecendo-se para isso um serviço photographico que ficará adjunto á administração central dos correios.

Deste modo não será preciso abrir as cartas suspeitas para conhecer o conteúdo.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 22 de Abril de 1896.

Existiam 370, entraram 1, sahiram 1, existem 370.

A saber: nacionaes 337, mulheres 8, estrangeiros 25, mulheres 0, total 370.

Arraçoados 346.

Bons 322 doentes 22, loucos 0, loucas 2, total 346.

Movimento da enfermaria —Tiveram baixa: Benedicto Gomes da Silva, Severino Gonçalves da Silva e Bellarmino Henrique da Silva.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Typoto Lugaro.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 69 rezes, para o consumo de hoje.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Abril de 1896.

Manoel Fernandes de Mello, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José.

Alfredo, Pernambuco, momentos, Boa-Vista.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio.

Maria Francisca dos Prazeres, Pernambuco 83 annos, solteira, Santo Antonio.

Clarinda Soares da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça.

Manoel Caetano da Silva, Pernambuco, 18 annos, Boa-Vista.

Ignacio Mendes do Rego, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça.

Joaquina Maria Alves da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteira, Olinda.

Chrispim, Pernambuco, 6 mezes, Recife.

Josepha M. do Carmo, Alagôas, 40 annos, viuva, Boa Vista.

Benedicto Vicente Ferreira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Joaquim dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Antonio Bizzi, Italia, 55 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Vieira, Pernambuco, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

MORTALIDADE—Eis o resumo de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife na 1.ª quinzena do mez de Abril de 1896:

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declar. de nacionalid.	TOTAL: Homens	Mulheres	Somma
Febre amarella	..	..	..	..	2	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	2	..	..	2	..	2
Variola	4	12	1	2	28	5	..	13	20	10	5	2	1	1	25	27	..	..	..	25	27	52
Febre typhoide	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Malaria	4	5	1	3	10	6	..	16	8	1	1	1	1	1	17	11	1	..	..	18	11	29
Tuberculose	..	1	1	2	16	5	..	8	10	3	3	..	1	..	10	14	1	..	..	11	14	25
Cancro	..	..	..	..	5	1	..	1	1	..	1	..	3	..	1	5	..	..	..	1	5	6
Syphiles	..	..	..	..	1	1	..	..	..	2	..	..	..	..	1	..	1	..	..	2	..	2
O. mol. geraes	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Convulsões mining.	24	6	..	..	..	..	..	19	11	..	..	..	..	..	19	11	..	..	..	19	11	30
Apopl e amol. cereb.	..	..	..	..	6	7	..	1	2	5	2	..	2	1	6	6	1	..	..	7	6	13
O. mol. do syst. nerv.	..	2	2	..	..	1	1	4	..	..	..	..	..	2	5	1	..	..	..	5	1	6
M. cardio vasculares	..	..	..	..	2	4	..	1	1	1	1	..	2	..	2	2	..	2	..	2	4	6
Bronchite	3	2	1	..	2	2	..	3	5	2	..	..	..	..	5	5	..	..	..	5	5	10
Pneum., bron. pneu.	..	..	..	..	4	1	..	3	..	2	..	..	..	..	5	..	..	..	..	5	..	5
O. m. do app. respir.	..	1	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	1	..	1	2	..	..	..	1	2	3
Mol. do estomago	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Diarrhéa, enterite	..	..	..	1	7	9	..	8	5	..	..	..	1	3	9	7	..	1	..	9	8	17
» infantil, athrep.	9	10	..	..	..	..	..	10	9	..	..	..	..	..	10	9	..	..	..	10	9	19
Dysinteria	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Mol. do figado	..	..	..	..	3	2	..	2	1	1	..	..	1	..	3	2	..	..	..	3	2	5
O. m. do app. digest.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Mol. genito urinar.	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
» puerperaes	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
» da pelle	..	..	..	..	1	2	..	1	1	..	..	1	..	..	2	..	..	1	..	2	1	3
» de creança	19	4	..	..	..	..	..	12	11	..	..	..	..	..	12	11	..	..	..	12	11	23
Velhice	..	..	..	..	..	3	..	..	2	..	..	1	..	..	2	..	..	1	..	2	1	3
Suicidio	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Homicidio	..	..	..	1	1	1	..	2	..	1	..	..	..	..	3	..	..	..	..	3	..	3
O. mortes violentas	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Outras causas	2	1	1	..	6	5	..	6	5	1	2	1	..	..	8	6	..	1	..	8	7	15
Total	66	45	7	9	97	57	1	113	96	30	16	6	13	8	147	123	6	6	..	153	129	232
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	7	19
Somma total inclusive nascidos mortos																						301

Maxima diaria da mortalidade	27,0
Media diaria da mortalidade	20,0
Minima diaria da mortalidade	12,0

Conservou-se ainda elevado o coefficiente de mortalidade desta quinzena, pouco differenciando do da passada (301:310); as molestias zygmoticas apresentam as seguintes proporções comparativamente com a ultima quinzena: Febre amarella 2:7; variola 52:55; febre typhoide 0:0; malaria 29:23; tuberculose 25:26. As molestias agudas do apparelho respiratorio fizeram fraca oscillação (18:19) e bem assim a mortalidade infantil de 0 a 1 anno (85:81).—O demographista, Dr. *Octavio de Freitas*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas dos casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

José Marinho Cavalcante de Albuquerque, residente no municipio de Palmares, com Maria Albertina de Albuquerque residente na freguezia de Santo Antonio.

Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, sargento do 2º corpo de policia, com Maria Rita Agra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

João Baptista de Almeida, artista, com Josephina de Hollanda Carneiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

2ª *Publicação*

José Pereira do Nascimento, natural da Parahyba, jornaleiro, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria do Carmo Regis, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Manoel Thomaz do Espirito Santo, viuvo, natural da Parahyba, estivador, com Antonia Muniz Tavares, solteiros, natural deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Demetrio Rodrigues, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Maria Izabel de Carvalho, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Bacharel Antonio Miguel Nogueira de Souza com Elisa Delmira Monteiro de Mello, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Paul Julien Ducholer com Berta Paulina Elisabeth, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Santelmo»:

Bahia

G. Tavagrassa, W. Rosenthal, Frei Amando, B. I. Barbosa, Miguel José, Pedro A. Feitosa, Antonio de Almeida e sua senhora.

— Sahidos para o sul no vapor brazileiro «Jacuhype»:

Maceió

Joaquim Rodrigues Pereira, sua senhora, 1 filho e 1 criada; Polydoro Bittencourt Junior, D. R. Lovell e sua senhora, José Rodrigues, Leopoldo Goetscel,

Penedo

Felix B. A. Miranda, D. Maria S. Souza, D. Innocencia do Sacramento, Firmino P. Sacramento, Francisco G. Barros, sua senhora e 2 filhos, capitão Antonio P. de Farias, D. Zulmira Cabral, sua mãi, 2 irmãos e 1 criado, Dr. Eduardo de A. Fonseca e 15 praças de policia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Goyanna, para Braga.
De Jaragua, para Nuarce.
Do Rio, para José Ferreira de Araujo Braga.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PERNAMBUCO

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

EMPRESTIMO DE 200.000$000

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação, e tem sua séde nesta cidade.

Seus estatutos foram publicados no «Diario de Pernambuco» em 24 de Junho de 1891, e a acta das alterações por que passaram no «Jornal do Recife em 27 de Outubro de 1893.

Esta emissão foi autorisada pela assembléa geral extraordinaria realisada em 31 de Março do corrente anno, sendo a acta da mesma publicada no «Diario de Pernambuco» e «Provincia de 2 de Abril.

Anteriormente a esta emissão foi emittido um emprestimo popular de 300:000$000.

O presente emprestimo é de mil obrigações (Debentures) no valor de 200$000 cada uma e com os juros na rasão de 10 % ao anno pagos semestralmente, e amortisavel annualmente, sendo 5 % nos quatro primeiros annos, 10 % nos quatro annos seguintes e 20 % nos dois annos restantes, podendo ser resgatado antes se isto convier a Companhia.

Foi inscripto o presente emprestimo no registro geral em 22 de Abril do corrente anno.

O activo e passivo da Companhia era em 31 de Dezembro de 1895, o seguinte, conforme o balanço dado naquella data.

ACTIVO

Accionistas	23 800$000
Acções depositadas	15:000$000
Propriedade Jaguaribe	53:161$490
Dr Manoel Nascimento Ferreira Castro & C.	1:974$300
Incorporação e Installação	16:535$970
Barcaças e canoas	16:796$400
Despezas arrendamento em Cuieira	1:795$440
Privilegios da fabrica cimento	53:238$4 0
Mobilia e utensilios	12 151$720
Fabrica de cimento	394:111$310
Laboratorio	4:820$260
Propriedade Cuieira	27:197$860
Productos calcareos	27.036$930
Construcções	58·928$900
Exploração de pedras	1:344$300
Semoventes	2.330$000
Diversos devedores	13:293$800
Antonio P. Sá Barreto & C.	200$000
Caixa	271$201
Arrendamento em S. Bento	6 000$000
Emissão de debentures	34:718$990
Propriedade S José	34:196$930
Antonio Pedro Sá Barreto, s/conta	845$160
Exploração de cimento	52 582$620
Conservação	4:213$130
Despezas judiciaes	310$000
Madeiras e materiaes	2:196$000
Banco Popular c/corrente	60:280$000
Almoxarifado	352$000
	922:736$601

PASSIVO

Capital	600:000$000
Caução da directoria	15:000$000
Fundo de reserva	1:761$850
Lucros suspensos	1:180$260
T. H. Timmermam	3 031$340
Emprestimo popular	278:190$000
Lucros e perdas	19.465$261
Contas a pagar	4:104$890
	922:736$601

Recife, 23 Abril 1896.

A directoria

José de Oliveira Bastos, presidente
Domingos José Ferreira, secretario.
Manoel Collaço Dias, thesoureiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Salve! 23 de Abril

E' hoje que marca mais um kalendario na preciosa existencia, do estimavel amigo tenente Bartholomeu Meira de Vasconcellos.

Por tão faustoso dia envio-lhe mil parabens.

Recife, 23 de Abril de 1896.

Clementino C. Coimbra

Entrepostos Estaduaes

No dia 4 de Abril do anno passado foi inaugurado o primeiro dos tres entrepostos creados neste Estado por decreto de 9 de Fevereiro do mesmo anno.

A despeito da grita que de uma parte do commercio ergueu-se contra este posto fiscal foram inaugurados os outros dous em Novembro e Dezembro daquelle anno.

Este facto de se haverem installado os dous ultimos entrepostos nos autorisa a garantir que a idéa que presidio á creação d'elles encontrou adeptos no proprio seio do commercio, pois que são commerciantes os respectivos concessionarios.

Todo o commercio, todo o funccionalismo, toda a imprensa consciencioso deste Estado, sabem de sobra quanto nossa renda de exportação era, de longa data, defraudada por uma turba de individuos sem escrupulos, que, por meio de guias falsas, pela deficiencia de fiscalisação efficaz, pela desidia do poder a quem incumbia zelar a fortuna publica, conseguia fazer que fosse grande copia de nossos productos exportados pelo porto do Recife com o rotulo de mercadorias de outra procedencia, e, conseguintemente, livres de direitos de exportação segundo prescreve a Constituição de 24 de Fevereiro.

O governo que findou em 7 do corrente, bem informado do como era desviada grande parte das rendas estadoaes, com aquella energia e firmeza que todos lhe conhecemos arruinou os negociantes de guias falsas, ferio de morte a hydra da fraude, baixando o decreto de 9 de Fevereiro de 1895, cuja segunda parte trata particularmente dos entrepostos.

Os resultados beneficos colhidos pelo Thesouro do Estado e pela moralidade da administração estão bem patentes já no augmento extraordinario da renda de exportação, no castigo publico daquelles que, estando avesados á fraude autorisada pela incuria de quem tinha por dever reprimil-a, arrojaram-se mais de uma vez a defraudar a fazenda pelos velhos processos de guias falsificadas.

Não commentamos estes factos; porque elles estão na memoria de todos: são demasiado recentes.

Concedendo a exploração dos entrepostos sob ns. 2 e 3 a Inspectoria da Alfandega, que tem o encargo de fiscalisar e arrecadar a renda de exportação, determinou nas respectivas cartas de concessão, como lhe cumpria, quaes as mercadorias que esses dous entrepostos podem receber em deposito; e em nenhum delles, consta nos, diz a carta, que se possa receber algodão ou pelles, productos que ficaram reservados para serem somente depositados no entreposto n. 1 attenta a sua vasta capacidade.

Contra o acto da Inspectoria da Alfandega determinando que todo o algodão e pelles se recolham no entreposto n. 1 ergueram-se varias reclamações sob varios fundamentos, cujos principaes são:

1· Que ao dono da mercadoria assiste o direito de, querendo gosar de isenção de direitos para ella, escolher o entreposto em que a quer depositar.

2.· Que mercadoria, sendo depositada no entreposto n. 1, que fica no bairro de S. José, a contra gosto do dono que a pretende beneficiar no bairro do Recife, fica por esse facto sobrecarregado de despezas inuteis com transportes escusados e caros.

O primeiro fundamento dessas reclamações, que subiram em gráo de recurso até o supremo governo do Estado, que lhes negou provimento, é capcioso, como demonstraremos si em publico surgir alguma discussão sobre o caso.

O segundo, porém, que é attendivel mas não nos termos em que foi formulado, ficou para ser tomado opportunamente na consideração devida á justiça que lhe cabe.

E pensamos que agora é a occasião, porquanto estamos informados de que o administrador do entreposto n. 1 conseguio obter no bairro do Recife e em posição vantajosissima para todo o serviço de carga, descarga e fiscalisação das mercadorias armazens para onde, mediante os tramites legaes, pretende transferir por todo este mez a concessão que lhe foi feita no predio em que actualmente a explora.

Dado este passo no ramo de serviço de que nos occupamos, parece não haver mais motivo para essa grita descompassada e systematica que procura a todo transe nos fazer voltar aos tempos «dizem elles em sua giria» da *morosa*.

Não acreditamos que o actual Governo do Estado derrogue a lei que creou os entrepostos, como em baixo calão affirmam alguns falsos amigos; porque, procedendo assim o Governo, verá a receita do Estado reduzida de mais de um terço, si não lançar logo mão de uma outra medida salvadora que sua alta sabedoria lhe possa suggerir.

Nada exageramos.

Aguardamos os factos e voltaremos opportunamente.

—(:o:)—

Salve 24 de Abril

Completa hoje mais uma primavera risonha, a interessante Deoclecíana da Silva Fraga, extremosa filhinha do meu collega Hermínio E. S. Fraga.

Meus parabens a seus paes.

24=4=96.

M. P. S.

Coqueluche, asthma e bronchites

escarros de sangue, tosse e rouquidão curam-se com o xarope de alcatrão e jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Catarrho suffocante

desde a idade de 8 mezes soffreu a gentil filhinha do Sr. Miguel Seixas, rua dos Arcos n. 1, a qual está com mais de tres annos annos de idade. Curada pelo Jatahy—Prado.

Agradecimento

A directoria da humanitaria devoção de S. João Baptista do 2° districto de S. José, vem patentear a sua gratidão a S. Exc. o Sr. conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, digno do governador do Estado, pela fineza que se dignou dispensar-nos, honrando com a sua illustre presença o acto da benção da primeira pedra da igreja e hospital desta devoção, cujo acto teve lugar no dia 19, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

E reconhecendo esta directoria a magnanimidade de S. Exc. pelos actos de religião e caridade, tem a honra de offerecer seus serviços, fazendo votos ao Todo-Poderoso e ao nosso excelso padroeiro que corôe de felicidades a auspiciosa administração de S. Exc.

Recife, 21 de Abril de 1896.

Fabio da Costa Pereira de Farias,
Presidente.

Francisco Augusto de Miranda,
1° secretario.

Agradecimento

A directoria da humanitaria devoção de S. João Baptista do 2° districto de S. José, agradece sinceramente aos Illms. Srs. coroneis commandantes do 1°, 2° e 3° corpo policial, o auxilio que se dignaram prestar, abrilhantando com as musicas dos corpos de seus commandos o acto da benção da primeira pedra da igreja e hospital desta devoção, que teve lugar no dia 19 na igreja de Nossa Senhora do Terço, e hypothecamos a tão dignos cavalheiros a nossa gratidão.

Recife, 21 de Abril de 1896.

Fabio da Costa Pereira de Farias,
Presidente.

Francisco Augusto de Miranda,
1° secretario.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista.*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone. 287.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Subl.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem

Domingo, 26 do corrente, ás 7 horas da noite, realisar-se-ha a sessão magna, solemne de posse da nova administração, para a qual são convidados os Cc.·. que compõem este Subl.·. Cap.·., bem como todos os que compõem os demais Ssubl.·. Ccap.·. da Or.·., devidamente paramentados com suas insignias.

Grand.·. Secret.·. 18 de Abril de 1896.

O Gr.·. Secret.·.
A. M. M. P. 30.·.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1° de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu gráo que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1° de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Elixir M. Morato

. . tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco a Companhia de Drogas

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.° andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1° de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

— o —

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.° andar.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia dese grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sare completamente e depresse, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva.*

Agentes em Pernambuco.—A Companhia de Drogas.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, de 23 Abril de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 9 1|2 d|v por 1$000 do banco.

Apolices do Estado (Usina) do valor de..... 1.000$, vendidas a 750$, cada uma, emittidas em 4 de Outubro.

Na bolsa venderam-se: 14 apolices do Estado (Usina), 10 idem idem, 5 idem idem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/16, sobre Londres a 90 d|v, sem encontrarem tomadores.

Depois de 1 hora da tarde os Bancos saccavam a 9 1|2, effectuando-se negocios regulares fechando o mercado menos firme a 9 7|16.

Em papel particular houve transacções a... 9 9|16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	7$000 a 7$400
Crystalisado, idem idem . .	6$000 a 6$600
Branco, por 15 kilos . . .	5$280 a 6$000
Somenos, por 15 kilos. . .	4$600 a 4$700
Mascavado, por 15 kilos . .	3$600 a 3$700
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$400 a 3$700
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis venda e refugo 680 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do sul vapor nacional «Aguamaré», entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Alfafa 20 fardos a M. Borges & C.

Barris 1.870 á ordem.

Botijas 118 caixas a J. S. Amaral.

Drogas 1 caixa a Companhia de Drogas.

Doce 3 caixas Caldas & C.

Farelo 3.475 saccos a A. Fernandes & C.

Fumo 12 volumes a F. Costa & C., 10 á ordem, 10 a Almeida Machado & C., 6 a D. M. Neves, 10 a A. Moreira, 118 a Moreira & C., 22 a A. F. da Cruz.

Ferragens 1 caixa a Companhia C. Lazareto de Pernambuco.

Milho 1,000 saccos a Fraga Rocha & C., 1000 a F. M. de Barros.

Madeira 766 volumes ao Lazareto de Pernambuco.

Mercadorias 4 volumes á ordem.

Phosphoros 200 latas a Silva Guimarães & C.

Parallelipipedos 19,739 a Companhia de Serviços de Portos.

Pipas 395 a diversos.

Parafusos 4 caixas ao Lazareto de Pernambuco.

Polia 1 caixa á ordem.

Queijos 7 caixas a J. Moreira.

Tecidos 20 volumes a A. de Britto & C., 11 a Joaquim Gonçalves & C, 12 a Guerra & Fernandes, 5 a V. Matheus.

Toucinho 40 aos consignatarios, 8 a Silva Guimarães & C.

— —

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Mendoza», entrado no dia 20 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Arame 50 rolos a A. Silva & C., 1 a J. S. Amaral.

Agua mineral 2 caixas a Guimarães Braga & C., 1 a A. R. Soares.

Amostras 16 volumes a diversos.

Arroz 25 saccos a J. F. Salsa.

Cimento 20 barricas a Victor Neesen.

Charéos 1 caixão a Soares & C., 2 a A. Castro e Silva, 1 a Raphael Dias & C.

Cerveja 1 caixa a A. R. Soares, 1 Medeiros Irmãos & C., 20 a R. M. da Costa & C., 20 á ordem, 1 e 6 barricas Guimarães & C., 1 e 6 a Caldas & C.

Conservas 10 caixas á ordem.

Cevada 6 barricas a J. S. Amaral.

Calçados 3 caixas a ordem, 2 a Ferreira Barbosa & C., 2 a F. R. da Silva & C., 1 a C. Lopes & C., 1 a F. Nunes & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante.

Colla 1 barrica a C. Halliday & C., 4 a A Silva & C., 1 a Guimarães Braga & C.

Capsulas 3 caixas a C. A. Vander Linden.

Candieiros 5 caixas á ordem, 0 a Brandão & C.

Couros 1 caixa a Frederico & C.

Drogas 4 volumes a G. Martins & C., 20 a F. P. Leal & C., 6 a Guimarães Braga & C., 10 a Santa Casa de Misericordia.

Espoletas 2 barricas a Parente Vianna & C.

Farinha 2 barricas a Z. de Mello Bisset.

Frascos 3 caixas á ordem, 300 a Coelho Pinto & C.

Fogos da China 5 amarrados a Pestana dos Santos.

Ferragens 7 volumes a C. Halliday & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 15 á ordem, 1 a Manoel Collaço & C., 1 Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Parente Vianna & C., 4 a J. de Azevedo & C 2 C. Fernandes & C., 1 a Braga & Sá, 4 a Brandão & C. 3 a Tavares Freire, 1 a Medeiros Irmãos & C, 3 a Leitão & Costa, 12 a Braga & Castro, 54 a A. Pinto da Silva & C., 7 a Miranda & Souza, 25 a C. Bastos & C, 4 a A. Silva & C.

Gomma lacca 5 caixas á ordem.

Louça 1 caixa a Medeiros Irmãos & C.

Mercadorias 3 volumes a A. de Carvalho & C, 1 a Raphael Dias & C., 1 á Companhia Industrial de Chapeos, 5 a A. A. de Lemos & C., 1 ao governador do Estado, 2 a Maia e Silva & C., 7 a da S. Irmãos, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 17 á ordem, 3 a G. Pimentel, 1 a S. A. Salazar Junior, 1 a F. Lauria & C., 3 a Joaquim L. Teixeira, 1 a Silva Antunes & C., 1 a Tavares & Freire, 5 a R. Antunes & C., 1 a Moreira Azevedo & C., 3 a Leite Bastos & C., 3 a Miguel Isabella & C., 10 a R. M. da Costa & C., 2 a Braga & Sá, 1 a Alheiro Irmãos & C., 1 a C Medeiros & C., 4 a Pestana dos Santos, 6 a Nunes Fonseca & C., 8 a Manoel Collaço & C., 1 a L. N. da Fonseca, 5 a Almeida Bastos & C, 4 a Medeiros Irmãos, 1 a L. R. da Fonseca, 3 a Parente Vianna & C., 4 a Braga & Castro, 8 a Campos & Cotard & C., 7 a R. Lima & C, 8 a R. Almeida & C, 2 a Miranda & Souza.

Mercadorias 2 caixas á ordem, 4 a estrada de ferro Central de Pernambuco.

Machinismos 2 caixas á Pernambuco Bowder Factory.

Machinas de costura 5 volumes a Bento Ribeiro, 21 a Gomes de Mattos Irmãos.

Moveis 6 caixas a Hermenegildo da Silva, 17 á ordem.

Oleo 5 barris a Braga & Castro.

Papel 12 fardos a Manoel Collaço & C., 5 a Ramiro M. da Costa & C., 21 a Pereira de Farias & C., 4 a Antonio Pinto da Silva & C., 6 caixas a Azevedo & C., 1 a Braga & Castro.

Dito de impressão 24 fardos a José Cysneiro de Albuquerque Mello, 32 ao «Jornal do Recife».

Porcellana 2 caixas a Gonçalves Braga & C.

Pianos 2 caixas a Max Drechsler.

Phosphoros 5 caixas a J. F. Salsa.

Pregos 30 caixas a Albino Silva & C.

Queijos 30 caixas a Affonso Taborda, 10 a Amorim Fernandes & C, 18 a Miguel Cardoso & C.

Saldinha 20 caixas a Caldas & C.

Tintas 4 barricas e 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Tecidos 3 volumes a A. Campos & Irmãos, 1 a Mendonça & Primo, 1 a A. Lopes & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Meili Dietheim & C., 5 á ordem, 2 a Maia e Silva & C., 1 a Braga & Castro, 9 a Bernet & C., 4 a Mattos Caminha & C., 1 a Frederico & C., 3 a A. de Britto & C., 3 a L. Maia & C, 1 a D. F. A. Guimarães, 2 a L. Maia & C, 4 a N. Maia & C., 1 a Machado & Pereira.

Vinho 10 caixas a R. A. Christiani.

Vidros 2 caixas a Gonçalves Braga & C., 2 a A. O. Coimbra, 1 a C. Medeiros, 2 a A. R. de C. Oliveira, 3 a Manoel Collaço & C., 2 a A. de Carvalho & C.

Carga de Lisboa

Azeite 5 caixas a A. Fernandes & C.

Batatas 50 caixas a Amorim Irmãos & C., 100 a Silva Guimarães & C, 50 a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Doce 1 caixa a P. dos Santos.

Grão de bico 1 caixa ao mesmo.

Livros 1 caixa ao mesmo.

Rolhas 2 saccos a A. A. de Lemos & C.

Roupa 1 caixa a J. R. A. Amorim.

Vinagre 40 barris a E. M. de Barros, 5 a P. dos Santos.

Vinho 5 pipas e 25 barris a E. M. de Barros, 2 a J. S. Amaral, 15 á ordem, 10 a A. Fernandes & C, 6 a A Lopes & C, 5 a N. Maia, 3 a Joaquim Pedro Machado.

Exportação

Recife, 23 de Abril de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 300 saccas com 21,900 kilos de algodão.

Nova Maia & C., 374 saccos com 26,703 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Wordswurt», para New York, carregou:

Rossach Brothers, 18,401 pelles de cabra e 4,134 ditas de carneiro.

— Na barca portugueza «Triumpho», para Lisboa, carregaram:

A. Taborda & C, 300 saccos com 22.500 kilos de assucar branco.

Para o Porto, carregou:

M. Gonçalves Estella, 2 caixas com 44 litros de aguardente.

— No palhabote portuguez «Ormesinda», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 250 saccas com 18,... kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco.

A. Moreira & Irmão, 190 saccos com 14,250 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Mendoza», para Santos, carregou:

F. de Moraes, 1 caixa com 51 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. F. Cascão, 176 saccos com 10,560 kilos de assucar branco e 328 ditos com 19,680 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 25 pipas com 14,925 litros de alcool.

L. A. da Costa, 20,000 cocos, fructa.

João F. de Carvalho, 10,000 cocos, fructa.

A. Costa & Fiuza, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Medoc», para o Rio de Janeiro, carregaram:

D. Gouveia, 640 saccas com 46 974 kilos de algodão.

P. Valente & C., 300 saccas com 22,378 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Alagoas», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Thomaz de Britto, 1,800 saccos com 108,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

A. X. C. e Silva, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Manoel F. Leite & C, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 43,000 kilos de sabão e 100 ditas com 1,500 ditos de sabonetes.

Manoel Turbano, 5 caixas com 300 kilos de doce.

Miranda Vareda & C., 20 caixas com oleo de ricino.

José G. da Cunha Perné, 14 caixas com 400 kilos de doce.

J. T. Carreiro, 10 pipas com 5,350 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,350 litros de aguardente.

J. G. de Amorim & C., 6 caixas com 193 kilos de perfumaria.

Para a Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 100 barris com 8,700 litros de aguardente.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4,000 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 150 barris com 8,750 litros de aguardente, 120 saccos com 7,200 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram:

Amorim & Cardozo, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 34 caixas com 476 kilos de velias de cera.

F. J. Dias Pereira, 10 barricas com 400 kilos de fumo.

— No lugar portuguez «Temerario», para o Pará, carregaram:

Loyo & Filho, 53 barricas com 4 505 kilos de fumo.

— No brigue dinamarquez «Sonna», para o Pará, carregou:

P. Powder Factory, 720 caixas com 8,100 kilos de polvora.

— No hiate «Deus te Guarde», para Mossoró, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «D. Sinhá», para o Natal, carregaram:

Banks & C, 5 barricas com 418 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 6 caixas com 24 litros de cidra.

— Na barcaça «Itajahi», para a Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «Martha», para a Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão e 20 ditas com 100 ditos de velias de cera.

— Na barcaça «Nova Esperança», para Maceió, carregaram:

Azevedo & C., 3 caixas com cartas para jogar Silva Marques, 1 caixa 40 kilos de doce e 1 paneiro com 30 ditos de tapioca.

— Na barcaça «Filha dos Montes», para Maragogy, carregou:

F. de Moraes, 12.000 cigarros, 6 caixas com 40 litros de genebra e 6 ditas com 120 kilos de sabão.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregou:

J. M. de Almeida, 1 caixa com 24 kilos de sabão.

— Na barcaça «Paquete do Pilar» para as Alagoas, carregou:

Ildefonso Santos, 10,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Abril de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 22	1.039.572$491	
Idem de 23	104:797$240	1.144:369$731
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 22	284:743$405	
Idem de 23	6.670$209	291:413$614
Total		1.435:783$345

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Abril de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 22	58:810$663
Idem de 23	5:064$353
	63:875$016

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 22	36.974$815
Idem de 23	679$128
	37.653$945

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,396 kilos	
230 kilos de peixe a 30 rs.	8$400
14 compart. com mariscos a 150 rs.	2$100
12 ditos com camarões a 150 rs.	1$800
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9 casanaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
13 cargas com verduras a 450 rs.	5$850
2 carga com canna a 450 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
3 cargas com diversas a 450 rs	1$350
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
2 cargas com milho secco a 300 rs.	$600
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
67 lugares a 300 rs.	20$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com [illegible] a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
50 comp. com talhos a 3$000	150$000
	544$000
Rendimentos dos dias 1 a 21	11.519$300
	12.063$300

Preços do dia:

Carne verde de 600 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

Do Porto
Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas
Patacho allemão Einar.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Johann.
Palhabote portuguez Tres Amigos.
Lugar nacional Alvaro.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Banan» do sul, a 24.
«Itaunas» do sul, 24.
«Barasse» de Trieste a 24.
«Wordsworth» do sul, a 24.
«Catania» do sul, a 25.
«Itanema» do sul, a 25.
«S. Salvador» do sul, a 26.
«Nile» do sul, a 26.
«Potosi» do sul, a 26.
«Elbe» da Europa, a 27.
«Rosario» de Genova, a 27.
«Magdalena» da Europa, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

New York «Wordsworth» a 24, as 2 horas.
Ceará e esc. «Beberibe» a 25, as 4 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 26, as 12 horas.
Plymouth e esc. «Potosi» a 26, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Elbe» a 27, as 2, horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 27, as 5 horas.
Santos e esc. «Rosario» a 27, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 30, as 2 h.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheummatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Buayrn

Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol 14— Maison fonda da em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 - Ille Sr. Antonio Francis o da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu e timado favor de 7 de Outubro proximo passado, onto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com toda a estima—de Vmc., amigo, muito attento venedor ar—Pe o S e R. Nicol e—Ch. Iglaizi

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar

Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especielidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.— Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco— A Companhia de Drogas.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

2

O bem conhecido medico e pharmaceutico, o Dr. Carlos Feldhagen attesta tambem com toda a franqueza os meritos da Emulsão de Scott, e diz:

« Attesto que tenho empregado e sempre com grandes resultados, no tratamento da escrofulose e do rachitismo, o composto de Oleo de Figado de Bacalhau com hypophosphitos de cal e soda denominado «Emulsão de Scott».

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 90.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os loures, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerqe commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

Unico deposito neste Estado

A Drogaria Braga

de

Guimarães Braga & Companhia

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes deParíz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril volgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro, pelo receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

EDITAES

Edital n. 14

Professores em disponibilidade

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, que por acto de 6 do corrente foi declarado que continuassem em disponibilidade as professoras Julia Marques da Silva e Maria Esmeraldina Emilia de Barros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Edital n. 15

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos Srs. Inspectores escolares, Delegados de ensino e Professores primarios, que, emquanto não fôr expedido o novo regimento interno das escolas de que trata o art. 49 § 13 do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, continuará a vigorar o de 20 de Outubro de 1885, na parte que não fôr contraria áquelle Regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. Inspector faço publico que tendo Caetano Marques requerido por aforamento um terreno de Marinha sito á Praia do Carmo da cidade de Olinda, medindo de frente 15,m30 e de fundo 22 metros e confinando ao Norte com terreno na posse de João Paes de Oliveira, ao sul com terreno na posse de Francisco Augusto Pacheco, a leste com a Praia do Carmo e a Oeste com terreno na posse do tenente-coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, são convidados, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, todos os que se julgarem prejudicados com semelhante aforamento, a virem dentro do praso de 30 dias, apresentar documentos que provem seus direitos, notando-se que, findo esse praso, a nenhuma reclamação se attenderá, procedendo-se de accordo com a lei.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Abril de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

O Dr. Antonio José Henriques Lima, Juiz do 2.º districto Municipal do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que virem o presente edital que por este juizo vai ser arrematado em hasta publica no dia 4 do mez proximo vindouro as 12 horas do dia na sala das audiencias publicas os bens penhorados a Maria Guilhermina Caldas de Moura por execução de José Soares Fernandes de Oliveira, cujos bens são os seguintes:

Uma mobilia de louro contando: 1 sofá, 6 cadeiras, dous consolos e tambem 1 machina de costura avaliada a mobilia em cento e vinte mil réis (120:000 rs.) e a machina em vinte mil réis (20:000) prefazendo ao todo (140:000 rs.), podendo ser vistos ditos bens em poder da executada a rua Direita n. 11.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente edital no lugar do costume passando o porteiro a respectiva certidão.

Dado e passado neste 2.º districto do Municipio do Recife, 22 de Abril de 1896.

O escrivão

Antonio Horacio da Silva.

Antonio José Henriques Lima.

Edital

Hyate «Camelia»

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimaraes, Capitão do Porto deste Estado, faço publico, que, tendo ido a pique o hyate «Camelia», confronte a Alfandega, o seu proprietario fica sujeito a fazer fluctuar a dita embarcação, de conformidade com o art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, dentro do praso de 15 dias, a contar desta data, sob pena de providenciar esta Repartição de accordo com o art. 41 do mesmo Regulamento.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco. 11 de Abril de 1896.

O secretario interino.

João Sabino Pereira Girardes.

EDITAL N. 51

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador faz publico, a quem interessar possa, que fica prorogado até 30 do corrente mes o prazo para a cobrança á bocca do cofre, da contribuição da Companhia Recife Drainage.

Recebedoria do Estado, 20 de Abril de 1896.

(Assignado)

O administrador,

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 24 de Abril corrente os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Armação, balcão, balança, pesos e medidas existentes no estabelecimento a rua do Occidente n. 5, avaliados em 120$090, pertencentes a Francisco de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio

Casa a Travessa do Pocinho n. 2, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, 4 metros e 6 centimetros de frente, 6 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 500$, pertencente a Antonio J. Moreira.

Casa a rua da Paz n. 13 A, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal 3 metros e 60 centimetros de frente, 14 metros e 7 centimetros de fundo, avaliada em 1.000$000, pertencente a Francisco de Souza.

Freguezia da Boa-Vista

Casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 178, com porta e janella, 2 salas 2 quartos, quintal, cacimba, 4 metros e 85 centimetros de frente, 15 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 3.000$000, pertencente a Delfina da Silva Duarte.

Dous consollos, 1 mesa de meio de sala, com tampo de pedra, 1 relogio de parede, 1 sofá e 1 cadeira, existentes na casa a rua da Soledade n. 46, avaliados em 300$000, pertencentes a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo.

Freguezia de Afogados

Armação de louro, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126. avaliados em 200$000, pertencente a Caetano José de Barros.

Poço

Casa a rua de Apipucos n. 14 com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, de taipa, 3 metros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 150$000, pertencente a Gertrudes Germana de Siqueira.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de Abril de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1896.

Directoria da Justiça 1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vagos os lugares de juizes de direito dos Municipios de Granito, Villa Bella, Ouricury, Leopoldina, Belmonte, Salgueiro e Triumpho, se acha aberto o concurso e marcado o prazo de 90 dias, a contar de hoje, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos aos referidos cargos.

O concurso terá lugar no edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora presidida pelo juiz do mesmo Tribunal, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Henrique Augusto de Albuquerque Milet e João Elysio de Castro Fonseca, e dos advogados Drs. João Francisco Teixeira e Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

5ª. commissão seccional

O Barão de Nazareth, presidente da 5.ª commissão seccional, faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 8.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, vai proceder-se o alistamento dos eleitores, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a commissão, durante 30 dias, á contar da presente data das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Leoncio n. 1, escola publica da professora D. Amelia Carneiro Pena-Forte no districto policial da Torre.

Recife, 21 de Abril de 1896.

Barão de Nazareth.

Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria—1ª secção. — Em 23 de Abril de 1896.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que ao provimento dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Muribeca, concorreram no praso legal os cidadãos Manoel do Rego Pessoa de Macedo e Epaminondas da Costa Travassos.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo D. Maria Evangelina de Freitas Maia do requerido a este juizo exame de sanidade na pessoa de seu marido Bacharel José Domingues Maia Junior, que se acha soffrendo das faculdades mentaes, e sendo inqueridas quatro testemunhas com assistencia do Dr. Curador Geral dos Orphãos, nomeei os facultativos Drs Ermirio Cesar Coutinho, Joaquim Antonio de Castro Loureiro e Manoel Clementino de Barros Carneiro para procederem o respectivo exame, e em vista o seu resultado proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos, etc. D. Maria Evangelina de Freitas Maia, pede a fls. 2 que, procedidas as diligencias legaes, seja decretada a interdicção de seu marido o Bacharel José Domingues Maia Junior que, em consequencia do estado morbido de suas faculdades se acha incapaz de administrar sua pessoa e bens. Inqueridas as testemunhas de fls. 4 a fls 15, estas affirmaram que o referido Bacharel tem-se entregado completamente a existencia licenciosa, abandonando a familia, convivendo com individuos de classe infima e contrahindo obrigações que inevitavelmente acarretarão os desbaratos de sua fortuna presente e da que possa adquirir, e que pelo seu modo de proceder incompativel com a sua posição e com o respeito devido a si proprio e á sua familia, manifesta completo estado de alienação mental.

O exame de sanidade a fls. confirma o estado morbido do referido Bacharel José Domingues Maia Junior, concluindo que elle padece de alienação mental continua, não recente e incuravel, resultante da enfermidade que soffre, desde sua menoridade, (epilepsia), a qual é aggravada pelo abuso de bebidas alcoolicas, e que em taes condições considera-o um homem que se annulla completamente para a vida social e para a familia.

Em vista do exposto que fica plenamente provado destes autos, decreto a interdicção do predicto Bacharel José Domingues Maia Junior, e declarando-o incapaz de dirigir a sua pessoa e bens, nomeei lhe curadora a sua mulher D. Maria Evangelina de Freitas Maia.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na forma de direito para que ninguem faça transacção ou contracto de especie alguma, com o referido Bacharel, a não ser mediante a intervenção de sua curadora e com autoridade do juizo, sob pena de nullidade, e as mais que por direito forem applicadas. Arbitro honorario de 500$000 a cada um dos facultativos que procederam ao exame a fls. 26 attendendo as conferencias e investigações que promoveram para fundamentar o seu parecer escripto a fls. 29. Paguem-se as custas.

Recife, 20 de Abril de 1896.— José Julião Regueira Pinto de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Abril de 1896.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas á virem receber neste escriptorio o dividendo n. 23, relativo ao semestre proximo findo.

Recife, 21 de Abril de 1896.

A. Ulysses de Carvalho, Gerente.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1º de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia no escriptorio do director thesoureiro, rua Duque de Caxias n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.

José Maria de Andrade, Director thesoureiro.

COMPANHIA

Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunir-se em assembléa ordinaria no dia 4 de Maio vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 18 de Abril de 1896.

P. J. Pinto, Director-gerente.

Companhia

DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Convida-se aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 24 á rua Marquez de Olinda, para tomarem conhecimento das contas, parecer fiscal, e relatorio da directoria relativos ao anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que teem de funccionar no corrente anno.

Recife, 15 de Abril de 1896.

Graciliano O. da C Martins, Director secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

Companhia

DE

Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se no edificio da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia segunda-feira, 4 de Maio vindouro, afim de eleger nova directoria, resolver sobre interesses geraes e reformar alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 18 de Abril de 1896.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira Director-thesoureiro.

Companhia

De Tecidos Paulista

Juros de debentures

Paga-se no escriptorio provisorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, do dia 25 do corrente em diante e das 11 horas da manhã ás 2 da tarde os juros das debentures relativas ao semestre findo.

Recife, 22 de de Abril de 1896.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, Director-thesoureiro.

NORTHERN

DeLondres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C

THEATRO
SANTA IZABEL

EMPREZA Moreira de Vasconcellos e Silva

Amanhã! SUCCESSO Amanhã!

Subirá á scena a espirituosissima opereta franceza de grande successo universal em 3 grandes actos, vertida para portuguez pelo festejado escriptor

ARTHUR DE AZEVEDO

musica de MARIS BOULARD.

NINICHE

Toma parte toda a companhia.

DOMINGO ULTIMA REPRESENTAÇAO

da grande revista

O AMAPA'

Terça-feira beneficio do

ACTOR DUTRA

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Março de 1896 comparado com o de igual mez de 1895.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1896	1895	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	1.580.231$815	941.417$340	638.814$475	$
De 40 % sobre fumo	1.697$480	$	1.697$480	$
Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo	25.231$553	21.964$299	3.267$254	$
Dito das capatasias	11.234$374	9 509$613	1.724$761	$
Armazenagem	61.236$028	28.724$474	32.511$554	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	4 796$000	4.480$000	316$000	$
Dito de dócas	1.661$220	1.391$700	269$520	$
Addicionaes				
de 60 %	94.908$286	239.941$126	$	145.032$840
de 50 %	136.370$722	206 835$015	$	70.464$293
de 10 %	$	2.783$600	$	2.783$600
Sahida				
2 1/2 % sobre metaes preciosos	30$000	32$500	$	2$500
Interior				
Renda do Correio Geral	$	11.090$090	$	11.090$090
Renda da imprensa nacional e «Diario Official»	69$000	90$000	$	21$000
Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	4.760$000	11.760$000	$	7.000$000
Dita dos proprios nacionaes	60$000	$	60$000	$
Foros de terrenos e de marinha	5$000	$	5$000	$
Laudemios	662$500	700$000	$	37$500
Transmissão de propriedade	128$500	$	128$500	$
Sello de matricula de aulas preparatorias	$	510$000	$	510$000
Sello do papel fixo	7.525$300	3.162$000	4.363$300	$
Dito do papel proporcional	1.312$502	2 460$983	$	1.148$481
Dito do papel adhesivo	26.875$300	37.211$680	$	10.336$380
Imposto de transporte	8.795$300	7.769$200	1.026$100	$
Sobre vencimentos e subsidios	3.419$396	4 033$870	$	614$474
Cobrança da divida activa	317$900	200$203	117$697	$
Consumo				
Imposto de fumo	200$000	497$250	$	297$250
Extraordinaria				
Contribuição para o Monte-pio da marinha	219$204	305$002	$	85$798
Indemnisações	$	6.696$590	$	6.696$590
Receita eventual, comprehendidas as multas	19.594$977	19.692$192	$	97$215
Monte-pio Militar	835$216	987$200	$	151$984
Dito dos empregados publicos	2.724$624	3.331$576	$	606$952
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	$	526$000	$	526.000
Bens de defuntos e ausentes	3.097$313	$	3.097$313	$
Depositos da Caixa Economica	308.994$000	251.583$000	57.411$000	$
Ditos de diversas origens	4.969$477	4.066$980	902$497	$
Contribuição de caridade	11.838$978	10.048$379	1 790$599	$
Somma	2 323.801$965	1.833 801$862	747.503$059	257.502$947

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	1.679.631$250	1.001 615$726	678 015$524	$
Despacho maritimo	6.457$220	5 871$700	585$520	$
Addicionaes	231.279$008	449.559$741	$	218.280$733
Sahida	30$000	32$500	$	2$500
Interior	53.930$698	78.988$026	$	25.057$328
Consumo de fumo	200$000	497$250	$	297$250
Extraordinaria	23.374$021	31.012$560	$	7 638$539
Depositos	328.899$768	266.224$359	62.675$409	$
Total	2.323.801$965	1.833.801$862	741.276$453	251.276$350
Differença para mais				490.000$103

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Abril de 1896—(Assignado)—O chefe *Luiz Frederico Codeceira.*—O 2.º escripturario *José Monteiro Pessôa.*

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contracto commercial de Quirino Francisco de Albuquerque e seu filho Orestes de Albuquerque Britto, sob a firma Quirino Francisco de Albuquerque & C, para o commercio de ferragens, miudezas e outras negociações, no armazem sito ao Becco do Pavão n. 12, da cidade de Goyanna, deste Estado, com capital de 23:612$000, sendo a sociedade de capital e industria.

Distractos:

Foram distractadas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas Paula & Salgado; Guimarães Cardoso & C. e Pereira Oliveira & C.

No mesmo periodo foram ainda: archivada a acta da sessão da assembléa geral extraordinaria da Companhia Industrial e commercio de Estiva, realisada em 28 de Fevereiro ultimo e registrada a firma commercial Paulo José Alves.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Abril de 1897.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,

José João de Amorim.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, seguindo viagem para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Magdalena

Commandante James Pepe

E' esperado da Europa no dia 30 do corrente, seguindo viagem depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Entre-Rios

Commandante Conan

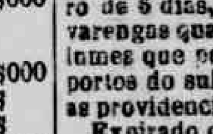

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

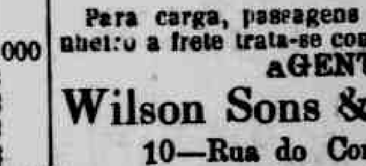

Espera-se do sul até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Tijuca

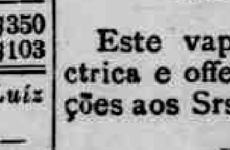

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d

AGENTE

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Impreza de Navegação S. Paulo

Linha do Norte

O VAPOR

Banan

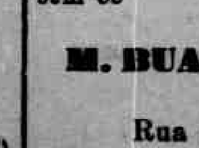

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e valores tratá-se com os

Agentes

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

Rua do Bom Jesus n. 58

Pará em direitura

Segue n'estes poucos dias o magnifico navio DOROTHY, podendo engajar ainda um resto de carga.

Pinto Alves & C.ª

LARGO DO ARSENAL DE MARINHA N. 8

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

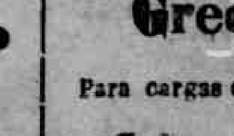

E' esperado de New-York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1.º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

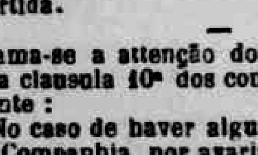

Segue no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De bons predios e acções de diversas companhias.

Sexta-feira, 24 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão os bens seguintes:

Duas casas terreas de ns. 4 e 6 com sotão, no pateo da Santa Cruz.

Uma dita terrea sob n. 12, tambem no pateo da Santa Cruz (Boa-Vista).

Uma dita terrea com 3 portas de frente á rua do Barão do Bemfica sob n. 6.

Uma dita terrea n. 1 á rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, no logar Espinheiro.

Uma dita terrea á rua das Larangeiras sob n. 23, freguezia de Santo Antonio.

Um sobrado de 3 andares no largo da antiga Assembléa, freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, sob n. 15.

79 acções da Companhia Recifense de Panificação com 60 % realisadas.

Uma dita da Companhia Distillação e Tanoaria Mechanica Parahybana de 200$000.

Uma apolice da Divida Publica de Pernambuco do valor de 50$000.

Tres acções da Companhia Pernambucana de Navegação.

Tres ditas da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor de 200$000.

Tres ditas da Companhia de Beberibe no valor de 100$000 cada uma.

Sete ditas da Companhia Santa Thereza no valor de 50$000 cada uma.

Tudo pertencente ao espolio do coronel Luiz de Paula Lopes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os importantes predios.

Agente Oliveira
Leilão

De 20 fardos de carne secca (charque)

Sexta-feira, 24 de Abril

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda levará a leilão 20 fardos de carne secca, existentes no estabelecimento á rua do Vigario Tenorio n. 19, penhorados a Nova Maia & C. successores de João Felisberto da Cruz Braga, por execução da fazenda do Estado, e para pagamento do mesmo.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar os 20 fardos de carne secca, existentes á rua do Vigario Tenorio n. 19.

Agente Oliveira
Leilão

Sexta-feira, 24 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão.

Uma casa terrea sob n. 3, de taipa, á rua de Pedro Além, com 4 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal cercado em terreno proprio, pertencente a Antonio Jorge Tavares Pacheco, para pagamento á fazenda do Estado.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar a dita casa e sitio.

Agente Oliveira
Leilão

DE PREDIOS

Sexta-feira, 24 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará á leilão as seguintes casas:

Tres casas terreas á estrada do Giquiá a Jaboatão sob ns. 251, 254 e 259 A, pertencentes a Luiz Bernardo da Rocha Castello Branco, as quaes vão a leilão para pagamento á fazenda.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as casas terreas.

Agente Oliveira
Leilão

De 4 garrotes tourinos e muito gordos

Sabbado, 25 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por autorisação do Dr. inspector da hygiene publica, levará a leilão os 4 garrotes tourinos no referido dia e hora, no seu armazem acima citado.

Os Srs. pretendentes poderão nesta occasião examinar os referidos garrotes que estarão á vista.

Agente Pestana
Leilão de liquidação

Sabbado, 25 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 53

O proprietario do estabelecimento acima, tendo de mudar de ramo de negocio, venderá por intermedio do Agente Pestana, as joias abaixo declaradas existentes no mesmo estabelecimento em liquidação.

A SABER:

Um piano novo, relogios de ouro, prata e nickel, e de parede para homens e senhoras, cadeias dos mesmos metaes, diversos brilhantes, rosetas, anneis, alfinetes, despertadores, challaus, e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello a quem mais der no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Precisa-se de um estrangeiro para tratar vaccas, na rua de S. Gonçalo n. 29.

— Vende-se por 200$000 um terreno na Boa-Viagem, com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Vende-se um sitio de coqueiros nas Corcuranas, junto a Pontezinha, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros tantos e muito boas terras para plantação, a tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— Vendem-se as casas sitas á travessa da Attracção ns. 5 e 7, e á travessa do Principe ns. 1 A. 1 B e 1 C, a tratar na rua da Imperatriz n. 86, loja.

— Precisa-se de um criado na rua da Gloria n. 95.

Alto negocio

Traspassa-se o estabelecimento de molhados denominado Mercearia Santa Isabel, tem contracto por cinco annos á terminar em 1900, sendo o aluguel mensal de 50$000; o dono faz o traspasse ou admitte um socio que tenha capital: quem pretender dirija-se á Praça da Republica n. 3.

— João Genuino Gomes de Souza, tendo comprado a armação, generos e mais utensilios existentes na casa n. 20, sita á rua do Bom Successo em Olinda, a Adolpho Passarella, livre e desembaraçado de qualquer onus, e alguem que se julgar seu credor apresente suas contas durante o praso de tres dias a contar da data da publicidade deste, findos os quaes não me responsabiliso por debito algum que appareça.

Ao publico e ao commercio

Bento de Souza Massa previne, á quem interessar possa que não faça negocio algum com uma letra de seu aceeite no valor de 1:500$000 a vencer em 11 de Junho, e na qual figura como sacador Manoel Tavares do Amaral.

A letra referida e outra já vencida estão sujeitas a acção de nullidade das mesmas, e que se acha proposta no juizo commercial, uma vez que as quantias das letras não são devidas a Amaral e nem a pessoa alguma, pois as lettras resultam de um acto criminoso e fraudulento.

Recife, 23—4—96.

Bento de Souza Massa.

Ao commercio e ao publico

Luiza Bezerra Torres Gallindo e seu irmão Lourenço Bezerra Cavalcante, communicam ao commercio desta praça, e ao publico em geral, que teem organisado uma sociedade sob a razão de Viuva Torres & Irmão, para a continuação do negocio deixado pelo seu fallecido esposo Joaquim Pedro Torres Gallindo, ficando a nova firma de posse do activo e responsavel pelo passivo da casa.

Povoado de Preguiças, 23 de Abril de 1896.

Viuva Torres & Irmã.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica, de 12 a 16 annos, a tratar á rua do Commercio n. 5, Olinda.

Entre amigos

A rifa de um piano que tem de correr com a ultima loteria do Estado, no mez de Abril vindouro, fica adiada para a ultima loteria do mez de Junho do corrente anno.

Escola publica municipal do Poço

O professor publico municipal do Poço da Panella, Santos Teixeira, participa aos pais dos seus alumnos que, emquanto funccionar em sua escola a commissão do alistamento eleitoral, dará aula das 7 ás 10 horas da manhã e das 6 ás 9 da noite, para os alumnos que quizerem frequentar com os da escola nocturna.

✝

Minervina Augusta Pereira de Burgos

No dia 24 do corrente mez, sexta feira, dia do anniversario de sua adorada mãi Minervina, vem o seu filhinho ainda de tenra idade, José Sebastião Pereira de Burgos, banhado em lagrimas e soluçando pelo infausto passamento da mesma, que teve logar no dia 13 de Março proximo passado, pedir e rogar ao mesmo tempo aos seus parentes e pessoas da amisade da familia, para assistirem á uma missa que manda rezar no convento da Veneravel Senhora do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia acima dito, ficando muitissimo grato a todos aquelles que se dignarem de assistir a este acto de religião.

✝

José Ferreira Barthólo

Manoel Ferreira Barthólo, Manoel Ferreira Barthólo Junior e sua familia, Augusto Ferreira Barthólo, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento de seu pai e avô José Ferreira Barthólo, convidam seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 25 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Soledade, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando-se desde já gratos por este acto de religião e caridade.

Barão de Petrolina

A Baroneza de Petrolina, Bernardino de Sena Pontual, sua mulher e filho, Dr. Pedro Pires Pontual, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para assistirem ás missas que, por alma de seu presado marido, pai, sogro e avô, o Barão de Petrolina, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 25 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, e desde já agradecem aos que comparecerem.

✝

Maria Engracia da Costa Barros

João Martins de Barros e sua familia, ausentes, Alfredo Martins de Barros e sua familia, Adolpho Martins de Barros e sua familia, ausentes, Anna Olympia de Barros, seu marido e filhos, Julia Adelaide de Barros Pinto, seu marido e filhos, Augusto Martins de Barros, Eduardo Martins de Barros e sua familia, ausente, Rosa Candida de Barros, Joaquim Felippe da Costa e sua familia, Francisco Sergio da Costa e sua familia, ausentes, e Antonio Alberto de Souza Aguiar e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, irmã, sogra, avô, bisavó e tia ao cemiterio publico, e convidam novamente a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando-lhes desde já seus sinceros agradecimentos.

Foguista

Precisa-se de um foguista para a fabrica de polvora da Pontezinha, a tratar no escriptorio á rua do Commercio n. 6.

Arrenda-se

O trapiche Moutinho contiguo ao da Companhia, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Engenho á venda

Vende-se o Canandubá, na comarca de Jaboatão, uma legua distante da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom d'agua e ha pouco reconstruido, com extensas terras e mattas para saffrejar até dois mil pães de assucar. Tambem se vende a moiada e a safra fundada: a tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

Ama

Precisa-se de uma ama a tratar na rua da Florentina n. 8.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, e de um criado, a rua da Gloria n. 37.

Vende-se

Duas casas de taipa, sendo uma na Encruzilhada de Belem e outra na estrada que vai para Beberibe, na estação do Chapéo de Sol, a tratar á rua 15 de Novembro n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, á rua de S. Bento n. 6. Olinda.

Caixeiro

Com pratica de fazendas, precisa-se de um, a tratar no Grande Oriente, rua Cabugá n. 1 C.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19.

Madeira

Vende-se pranchões de todas as qualidades e quantidade, a tratar em Palmares, rua da Estação n. 8.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua das Cruzes n. 42, 3º andar.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de pouca familia, a tratar á rua Pedro Affonso n. 30, 1º andar.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Sementes de hortaliças

NOVA DE COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, rua da Conceição n. 8, com pouco capital: a razão da venda é o dono ter de embarcar para Europa e trata-se na mesma ou na Praça Maciel Pinheiro n. 20.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar muno
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34

Fornece se catalogos.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira na rua da Soledade n. 84, esquina da rua da Intendencia, casa do Dr. Nunes Coimbra.

Criado

Precisa-se na rua Larga do Rosario n. 25.

Botijões

Compra-se qualquer quantidade e paga-se por maior preço do que em outra fabrica.

FABRICA CENTRAL

Rua do Amorim ns. 1 á 5. Recife.

Aluga-se

O 2° andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada: a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1° ANDAR.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratea-se qualquer metal, concerta-se em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Remedios que curam [illegible]

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA. Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1° andar, escriptorio de José Musumbo.

Vende-se

Uma casa no Arraial, á travessa do Costa com sitio, agua e jardim, a tratar á rua 1° de Março n. 20.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Importante refinação

Vende se uma a tratar na rua Paulino Camara n. 44.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & C.ª

Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acabo de receber e recommendo ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua bôa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR

João Fernandes de Almeida

Terreno a venda

Vende se um terreno no Arraial á rua da Harmonia, com 100 palmos de frente e 340 de fundos, com alicerce para uma casa, tem diversas arvores de fructo, a tratar na mesma rua na casa junto, n. 13.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, na Praça da Matriz n. 17.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil — SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 e 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO **CORYLOPSIS DO JAPÃO**

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | E EM TODAS AS *PRINCIPAES PHARMACIAS*

A SCINTILLANTE

Alampada para Petroleo sem Pavio de 80 a 140 velas.

PRIVILEGIADA EM TODOS OS PAIZES.

Luz comparavel á do arco Voltaico absolutamente fixa e podendo regular-se á vontade não offerecendo perigo nenhum.

SEM FUMAÇA, NEM CHEIRO

DESPEZA: **1 Litro de Petroleo em 8 horas para 140 Velas**

MODELOS ESPECIAES PARA ILLUMINAÇÃO EXTERIOR

Utilisação de todos os petroleos

ILLUMINAÇÃO: das Usinas, Estancias, Escriptorios, Armazens, Alpendres, Jardins, Aposentos, etc.

ILLUMINAÇÃO INDUSTRIAL por excellencia.

Endereço: 36, rue de Chabrol, PARIS

QUININA de PELLETIER OU DOS TRES SELLOS

E adoptada por todos os medicos, em consequencia da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as Enxaquecas, as Nevralgias, as Febres intermittentes e as sezões, a Gotta, os Rheumatismos, os Suores nocturnos.

Cada capsula, do tamanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de ...

Obra mais rapidamente que as pilulas ou as grageas, e toma-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

A Massa PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA

e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & C.ia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C.ia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C.ia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, por que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16

Pernambuco

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela terceira vez pede-se ao senhor acima do engenho Caró Grande, comarca do Rio Formoso, de vir satisfazer o seu compromisso á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

NOVA MAMADEIRA DO D.r CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1895

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS *46, Boulevard Magenta, Paris.*

Em PERNAMBUCO: C.ia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Grande Liquidação NA LOJA DO POVO

Crepon com lindos padrões a 500 réis o covado.

Sarja preta e azul para roupa de homem fazenda de 8$000 é 4$000 rs. o covado.

Cretones escuros a 240 reis o covado.

Ditas claras a 320 o covado.

Ditos claros francezes muito largas a 500 reis o covado.

Lansinhas para vestido lindos padrões a 320 reis o covado.

Casineta fina para roupa de homem e menino a 500 reis.

Cretones para coberta com um metro de largura a 700 o covado.

Colchões francezes para cama a 15$000 um.

Colchas brancas de fustão a 5$000 uma.

Ditas brancas de fustão para cama de casal a 8$000 uma.

Cortinados de crochet a 12$000 o par.

Lindas cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.

Camisas brancas de linho para homem com pequeno defeito 70$000 a duzia.

Atoalhados bordados para mesa o 3$000 metro.

Setim preto e cor de rosa a 1$000 o covado, pechincha.

Merinós pretos, lisos e lavrados a 1600 o covado.

Linon com 2 larguras a 500 reis o covado.

Modapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.

Crepons de lã a 800 o covado,

Flanellas para camisas e para vestido a 400 reis o covado.

Brilhantina branca bordado com listras azues a 600 o covado.

Camisas de flanella hygienicas a 60$000 a duzia

Espartilhos couraça a 8$000 um para acabar.

Chamalot preto de seda para vestido a 2$500 o covado,

Redes grandes da Bahia a 20$600, 25$000 e 30$000 uma.

E muitos outros artigos que liquidamos por metade do seu valor,

Só na rua n.° de Março n. 19.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PRAÇA MACIEL PINHEIRO—

PHARMACIA FERREIRA PERNAMBUCO

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo o criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.	americanos para todos os corpos
— COMPLETO	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	— COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa côco e alcatifas	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	PARA
para forro de salla.	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	SOFA' E PORTAS
— MALLAS	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	— CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	de côco de todos os tamanhos
—	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	com inscripções e lisos
	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	—
	Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.	
	Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.	
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offerece acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

HOTEL BRAZIL

2 - Rua Senador Mendonça - 2

MACEIO'

Neste novo estabelecimento montado com todo esmero, encontrarão os Srs. passageiros excellentes accommodações para hospedagens, mesa variada, bebidas finas, etc., etc. serviço de cosinha está confiado a um habilissimo cosinheiro!

Salão de Bilhar

Dois explendidos bilhares para recreações

Charutos e cigarros das melho es fabricas nacionaes.

Lunchs a qualquer hora

Ver para crer!!

OS PROPRIETARIOS—*Joaquim de Sant'Anna & C.*

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

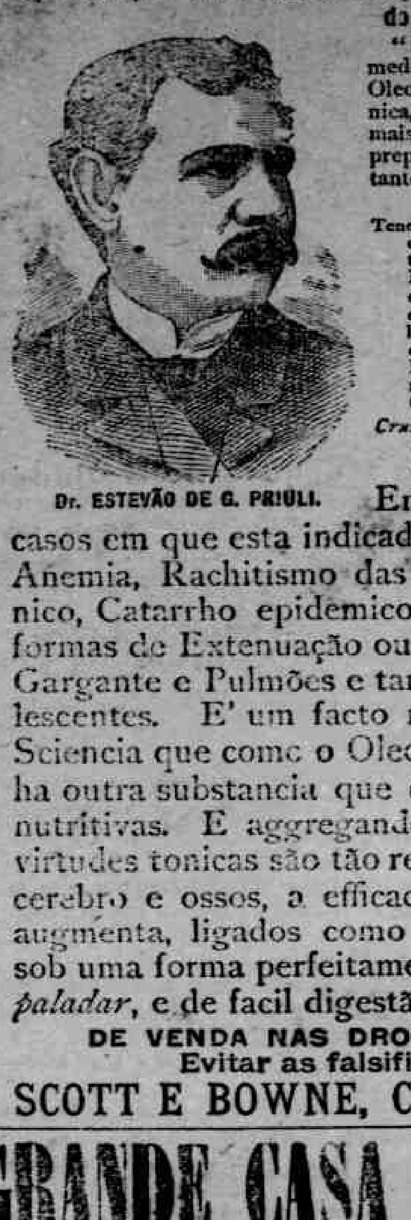

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista afreado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 60 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 78

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

—

ROSA E MARIA

IV

(Continuação)

A casa em que morava Joanna Rivat e onde Duplat fôra residir já não existia.

A quem se dirigir? Para que lado?

A presença do ex-capitão federalista no aposento de Joanna explicava ser de modo mais natural, assim como sua retirada com as duas crianças.

Vendo a casa em fogo, Servais quizera salvar as filhas da pobre mulher que elle sem duvida conhecia; mas, depois de ter obedecido a esse bello movimento, para onde teria elle levado as crianças? Porque não as registrou?...

Servais ainda existiria?

Não teria cahido sob as balas dos versaillezes, como desejava a porteira da rua do Chemin-Vert?

Todas estas perguntas enchiam a cabeça de Schloss que, reflectindo, chegou ao canto da rua Saint-Maur.

Uma idéa atravessou-lhe o pensamento.—Se elle interrogasse o negociante de vinhos, em cuja casa, na vespera, elle se informára de Joanna Rivat e que affirmára conhecer os inquilinos da casa incendiada? Talvez elle pudesse fornecer algumas indicações a respeito de Duplat.

O loreno não hesitou e dirigio-se á venda.

Desta vez ella estava cheia de gente e o patrão obrigado a servir os freguezes.

Schloss pedio um calicesinho de kirsch e esperou que o negociante se desoccupasse mais.

Logo á primeira vista o bem do homem reconheceu o freguez da vespera.

— Ainda precisa de algumas informações? — perguntou elle se approximando.

— Sim, senhor, mas quando o senhor tiver tempo... Nada de pressa...

— Estão todos servidos e eu prompto a servil-o...

— O senhor conheceu, na casa incendiada, durante a communa um certo Servais Duplat?...

O negociante de vinhos fez uma careta.

— Infelizmente, meu amigo, infelizmente... Era um capitão federalista que me roubou nada menos de duzentos francos de vinhos e aguardente! Ah! patife! Ah! canalha!

Decididamente Duplat não gozava de sympathias. Andava roubando todo o mundo!

— Não sabe o que é feito desse homem? tornou Raymond Schloss.

— Não, mas supponho que elle foi fusilado, como bem merecia...

— Fuzilado!...

— Era o menos que lhe podia ter succedido depois do que elle praticou no quarteirão... O diabo do homem aterrava todo mundo!... Só fallava em fuzilamento por qualquer cousinha... O feitiço sahio sobre o feiticeiro...

— Sim, porém não ha certeza ainda.

— Certeza não; apenas como elle não appareceu nos ultimos dias da communa, é de esperar que tenha feito viagem para o outro mundo...

— Lembra-se mais ou menos da ultima vez que o vio?

— Perfeitamente. Foi no dia 25 de Maio...

— Data precisa?

— O que ha de mais preciso e tenho razões para o affirmar... Elle veio requisitar 50 litros de vinho para a guarda da *mairie* do onze... Ainda tenho na gaveta a requisição...—guardo-a como lembrança.

— Sabe se elle conhecia Joanna Rivat?

— Sim, elle a conhecia e ella tinha muito medo delle... Durante a guerra Paul Rivat, bom e bravo rapaz, era guarda na companhia em que Duplat era ferriel... Não houve miseria a que o patife não obrigasse o pobre Rivat!... Ah! carrasco de guilhotina!!

— Então, acha que a Sra. Rivat não seria capaz de lhe confiar suas filhas?

— Ah! quanto a isso, não!... nunca!... Mas pensei que já lhe tinha dito que as crianças morreram queimadas, como a mãi, no incendio da casa...

Schloss julgou inteiramente inutil desilludir o negociante de vinho.

— Acredita, então, que Duplat fosse fuzilado?...

— Nem podia deixar de ser... Se não foi logo, foi depois... Andavam á procura delle e com certeza o encontraram!...

Raymond Schloss não quiz insistir. Demais, elle tambem achava possivel que Duplat, como tantos outros, houvesse desapparecido na tormenta.

O bravo loreno voltou, cabisbaixo, á casa do vigario de Saint-Ambroise, a quem communicou o resultado negativo de suas ultimas pesquizas.

A boa vontade do abbade d'Areynes achava-se paralysada por impossibilidades materiaes.

No emtanto, persistio em sua intenção de se dirigir no outro dia ao hospital da Piedade para ver Joanna.

O Dr. Pertuiset e o antigo cirurgião reformado, consultados, permittiram ao convalescente sahir de carro.

V

Acabavam de soar nove horas da manhã no relogio do hospital.

Um fiacre parou diante do portão e saltaram dous homens.

Era o vigario de Saint-Ambroise acompanhado por seu fiel Raymond Schloss.

O abbade d'Areynes apoiou-se nos braços do loreno e ambos penetraram no velho edificio construido em 1612.

— Vamos ao Sr. director... disse Schloss ao guarda-porteiro, eu sei o caminho...

O porteiro inclinou-se. Os dous visitantes passaram.

Raymond conduzio o joven padre ao gabinete do director.

— Apresento-lhe aqui o Sr. abbade d'Areynes, vigario de Saint-Ambroise... disse elle entrando.

— O senhor está vendo, disse Raul, que mesmo ainda fraco, venho completar as informações dadas hontem pelo Sr. Schloss sobre a pobre mulher que elle encontrou aqui depois de muita procura...

— Obrigado, senhor, — respondeu o director — agradeço-lhe ter accedido promptamente ao desejo que manifestei de o ver... Estimo muito que o senhor reconheça tambem a identidade de Joanna, afim de que me auxilie a estabelecer o seu estado civil...

— Dir-lhe hei tudo quanto souber a respeito dessa senhora...

— Falle, que eu estou prompto a ouvil-o...

E o director preparou-se para tomar nota das indicações que lhe ia fornecer o abbade d'Areynes.

Este começou:

— Ha dezoito mezes eu casei Joanna Rivat na igreja de Saint-Ambroise, onde sou vigario... A data exacta lhe será fornecida pelo registro da parochia, no qual o senhor encontrará tambem o seu nome de familia e o sobrenome do marido, morto no hospital de Versailles ha sete mezes...

— Então essa pobre creatura é viuva?

— Sim, senhor.

— Sabe a data exacta do fallecimento do marido?

— Paul Rivat morreu no dia 18 de Abril ultimo.

— O medico que tratou de Joanna Rivat attestou que ella dera á luz dias antes de sua entrada na ambulancia da rua Servan...

— O attestado do doutor era verdadeiro... Joanna Rivat, tres dias antes de ter sido ferida por uma bala, dera á luz duas filhas.

— Duas gemeas! —exclamou o director.

— Houve quem positivamente o affirmasse.

— Que é feito dessas duas crianças?

— Até hoje não se sabe...

VI

O abbade d'Areynes contou ao director do hospital todos os factos que o leitor já conhece.

Ao terminar a narração bateram á porta do gabinete e entrou um homem de quarenta e cinco a quarenta e seis annos, com a cabeça descoberta, o olhar franco, um grande avental de amphitheatro amarrado á cintura.

Inclinou-se diante do joven padre e estendeu a mão ao director, que a apertou affectuosamente e disse, apresentando os dous homens um ao outro:

— Sr. Dr Perin, um dos nossos medicos... Sr. abbade d'Areynes, vigario de Saint-Ambroise.

— Meu caro director, fez o medico depois de ter saudado Raul — recebeu hontem o meu boletim sobre o n. 17 da minha sala?...

— Sim, doutor.

— Peço que aquella mulher seja transferida para uma casa de alienados... Fiz tudo o que podia fazer... é impossivel conserval-a mais tempo aqui...

— Seu boletim foi remettido á assistencia publica e eu estou á espera da ordem para transferir Joanna Rivat...

— Joanna Rivat! exclamou o medico sorprehendido. Foi reconhecido o n. 17?

— Hontem depois da sua visita, doutor, aqui pelo senhor—respondeu o director indicando Raymond Schloss—e o Sr. abbade d'Areynes veio hoje verificar com os proprios olhos se o n. 17 é mesmo a Joanna Rivat que elle salvou das chammas na noite de 28 de Maio ultimo.

— Então, Sr. abbade conhece—tornou o medico—conhece esta mulher?

— Sim, senhor...

(Continua).

Typographia do *Diario*.